



Agnaldo Roman. pag. 18

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO XVI

Nº 3747

CAMPO GRANDE, TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 1994.

CR\$ 300,00

36 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

Decretos

DECRETO Nº 7.688 DE 14 DE MARÇO DE 1994.

Altera a classificação hierárquica do Conselho Penitenciário de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto nº 6.462, de 5 de maio de 1992.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII, artigo 89, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída ao Conselho Penitenciário de Mato Grosso do Sul, conforme disposições do Decreto nº 6.462, de 5 de maio de 1992, a classificação de órgão colegiado de 1º nível, em razão do vulto e complexidade das respectivas atribuições e ao grau decisório de suas deliberações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 14 de março de 1994.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador do Estado

NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA
Secretário de Estado de Justiça e Trabalho

CARLOS OSCAR AQUIEIRAS LOPES
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

Secretaria de Estado de Administração

AVISO

A Secretaria de Estado de Administração, através da Superintendência de Material e Patrimônio, comunica aos interessados, que a TOMADA DE PREÇOS Nº 047/94, foi prorrogada para o dia 29.03.94 às 16:00 horas, por interesse Administrativo.

Campo Grande-MS, 15 de março de 1.994.

PAULO CÉSAR COSTA ALVES
Superintendente de Material e Patrimônio

AVISO

A Secretaria de Estado de Administração-MS, comunica aos interessados, que fará realizar a(s) seguinte(s) TOMADA(S) DE PREÇOS, abaixo relacionada(s), nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, cujo edital assim se resume:

TOMADA DE PREÇOS Nº 058/94

OBJETO: Aquisição, pela Secretaria de Estado de Educação/MS, de merenda escolar como: arroz, açúcar, almondega bovina, macarrão comum, bicoito doce, leite em pó e óleo de soja.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 29.03.94 às 13:00 horas.

Os envelopes de documentação e propostas, serão recebidos no horário e data acima especificados, na Sala de Licitações da Superintendência de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado de Administração-MS, situada no Parque dos Poderes, Bloco I, em Campo Grande/MS.

O Edital poderá ser obtido junto a Secretaria de Estado de Administração-MS, mediante o pagamento da importância de CR\$ 1.000,00 - no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Campo Grande-MS, 11 de março de 1.994.

PAULO CÉSAR COSTA ALVES

Superintendente de Material e Patrimônio

AVISO

A Secretaria de Estado de Administração-MS, comunica aos interessados, que fará realizar a(s) seguinte(s) TOMADA(S) DE PREÇOS, abaixo relacionada(s), nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, cujo edital assim se resume:

TOMADA DE PREÇOS Nº 057/94

OBJETO: Prestação de serviços, destinados a Secretaria de Estado de Fazenda/MS, de manutenção geral com correção em equipamentos de informática e suporte técnico a rede Novell, com substituição de peças.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 28.03.94 às 13:00 horas.

Os envelopes de documentação e propostas, serão recebidos no horário e data acima especificados, na Sala de Licitações da Superintendência de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado de Administração-MS, situada no Parque dos Poderes, Bloco I, em Campo Grande/MS.

O Edital poderá ser obtido junto a Secretaria de Estado de Administração-MS, mediante o pagamento da importância de CR\$ 1.000,00 - no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Campo Grande-MS, 10 de março de 1.994.

PAULO CÉSAR COSTA ALVES

Superintendente de Material e Patrimônio

AVISO

A Secretaria de Estado de Administração-MS, comunica aos interessados, que fará realizar a(s) seguinte(s) TOMADA(S) DE PREÇOS, abaixo relacionada(s), nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, cujo edital assim se resume:

TOMADA DE PREÇOS Nº 059/94

OBJETO: Aquisição, pela Secretaria de Estado de Saúde/MS, de papel indicador universal, papel de filtro, balde plástico, bacia plástica, papel higiênico, luva anti-derrapante, gaze tipo queijo, materiais para laboratório, composto e produtos químicos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 29.03.94 às 14:30 horas.

Os envelopes de documentação e propostas, serão recebidos no horário e data acima especificados, na Sala de Licitações da Superintendência de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado de Administração-MS, situada no Parque dos Poderes, Bloco I, em Campo Grande/MS.

O Edital poderá ser obtido junto a Secretaria de Estado de Administração-MS, mediante o pagamento da importância de CR\$ 1.000,00 - no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Campo Grande-MS, 10 de março de 1.994.

PAULO CÉSAR COSTA ALVES

Superintendente de Material e Patrimônio

AVISO

A Superintendência de Material e Patrimônio/SAD, in-

forma os novos valores limites de licitação, divulgados através da Portaria nº 665/SEAF, de 11 de março de 1.994, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de março de 1.994.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 1994.
FORO: Desta Capital

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	VALOR (CR\$)
OBRAS/SERVIÇOS ENGENHARIA	
DISPENSA: 5% DO CONVITE.até	3.212.133,00
CONVITE.até	64.242.660,00
TOMADA DE PREÇOS.até	642.426.604,00
CONCORRÊNCIA.acima	642.426.604,00
COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS	
DISPENSA: 5% DO CONVITE.até	803.033,00
CONVITE.até	16.060.665,00
TOMADA DE PREÇOS.até	256.970.641,00
CONCORRÊNCIA.até	256.970.641,00

Campo Grande-MS, 14 de março de 1.994.

PAULO CÉSAR COSTA ALVES
Superintendente de Material e Patrimônio

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 017 / 94

PROCESSO Nº : 13/000256/94

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E APM da EEPEPSG
"Marechal Rondon" CASSILÂNDIA/MS.

OBJETO: Construção de Muro da Escola.

VALOR: CR\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil cruzeiros reais).

VIGÊNCIA: 29 de julho de 1994.

ASSINATURA: 11 de março de 1994.

LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
DAVID FERREIRA DE FREITAS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº: 02.94-P

PROCESSO Nº 13/031890/93

PARTES: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e a
Escola Clínica Santa Terezinha.

ÓRGÃO EXECUTOR: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Cessão de pessoal docente e administrativo.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 1994.

a) LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Secretária de Estado de Educação

a) JOSÉ FRANCISCO ROCHA
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº: 03.94-P

PROCESSO Nº 13/008447/93

PARTES: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e
o Instituto Metodista Campograndense.

ÓRGÃO EXECUTOR: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Cessão de pessoal docente e administrativo.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 1994.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 1994.

FORO: Desta Capital

a) LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Secretária de Estado de Educação

a) CLEONICE MELLO BARBOSA
Presidente

PROCESSO Nº: 13/001245/94

INTERESSADO: L. MENDES COSTA

ASSUNTO : JUSTIFICATIVA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

O material a ser adquirido pela Secretaria de Estado de Educação "Quebra Cabeça Pedagógico Alfabético e Quebra Cabeça Pedagógico" em forma de MAPA, assinalados em legenda, do:

- BRASIL, indicando seus Estados;
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, indicando seus Municípios; e
- AMÉRICA DO SUL, indicando seus países.

A inexigibilidade está prevista no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por ser a Empresa a única fabricante do material, conforme consta na CERTIDÃO SIMPLIFICADA, expedida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul-JUCEMS, em 01.12.93, às f. 6 do processo nº 13/001245/94.

Campo Grande-MS, 10 de março de 1994

Sumário

PODER EXECUTIVO	PÁGINAS
Decretos-----	01
Secretarias-----	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-----	06
BOLETIM DE PESSOAL-----	15
ÓRGÃOS FEDERAIS-----	22
TRIBUNAL DE CONTAS-----	22
MUNICIPALIDADES	
Prefeitura Municipal de Campo Grande-----	29
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-----	31
Outras Prefeituras do Estado-----	31
PUBLICAÇÕES A PEDIDO-----	34

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNADOR	PEDRO PEDROSIAN
VICE-GOVERNADOR	ARY RIGO
Secretário de Estado para Assuntos de Casa Civil	ARY RIGO
Secretário de Estado de Comunicação e de	ANA CRISTINA MARTINS SIMÕES CORRÊA
Ciência e Tecnologia	WAGNER BERTOLI
Secretário de Estado de Fazenda	VAL DEBAR JUSTUS MORE
Secretário de Estado de Administração	CARLOS OSCAR AGUIARAS LOPES
Secretário de Estado de Saúde	VERA LUCIA KODJAGOLIAN
Secretário de Estado de Educação	LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Secretário de Estado de Turismo, Indústria e	
Comércio	ALDANY HERBULE
Secretário de Estado de Agricultura,	
Pecuária e Desenvolvimento Agrário	JOSÉ AMÉRICO FLORES DO AMARAL
Secretário de Estado de Obras Públicas	RENATO MATAYARA
Secretário de Estado de Justiça e Trabalho	NEWLEY ALEXANDRE DA S. AMARELLA
Secretário de Estado de Segurança Pública	JOSÉ REZALLAH
Secretário de Estado de Habitação e	
Desenvolvimento Urbano	PAULO JOSÉ ARAUJO CORRÊA
Secretário de Estado do Meio Ambiente	CEZAR KANSAIAN DE REZENDE
Procurador Geral do Estado	JOSÉ BENJAMIN CURY
Procurador Geral	OVINO PEREIRA
Procurador Geral do Ministério Público	BENEDITO OLACIR DE REZENDE
Auditor Geral do Estado	GILBERTO CONRADO BASTOS
Chefe de Gabinete	Cel. PM ORLANDO SOUTEIRO
Procurador-Geral do Ministério Público Especial	
Junta do Tribunal de Contas	TERIO DE MORAES VALENTE

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL DIOSUL

CGCMF 24.851.127/0001-38
Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo.
Sede: Parque dos Poderes, Bloco 6-B, Setor IV, CEP 79.031-902;
Telefones: (067) 728-4323 e (067) 728-4227; Fax: (067) 728-3938.
Posto Central: rua 25 de Dezembro nº714, CEP 79.002-080;
Telefone: (067) 382-8781.

Diretor-Geral: JOAQUIM ALVES VIEIRA
Diretor de Administração e Finanças: JOÃO ARRUDA MENDES JUNIOR
Diretora Técnica: IVETE VERRUCK

Preço do Diário Oficial. Assinaturas apenas b/n estrais.	
• Retirada no balcão	CR\$ 11.500,00
• Entrega domiciliar (Distribuidora)	CR\$ 20.500,00
• Entrega domiciliar (Correios)	CR\$ 29.000,00
• Outras capitais e municípios	CR\$ 29.000,00
• Exemplar azeado	CR\$ 500,00
• Cópia autenticada	CR\$ 150,00

Os pagamentos de assinaturas e de publicações devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, acompanhados de carta com o nome e endereço completos.

Secretaria de Estado de Fazenda

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

RESULTADO DA CARTA CONVITE nº 138/94-SAD - PROCESSO: 03/5563/94

ITEM	OBJETO	UN	QUANT	VR.UNIT.CR\$
26	Cotovelo 90 graus, 20mm, AKROS	Un	003	120,00
27	Torneira para boia, DELTA	Un	001	1.600,00
28	Caixa de água de 1.000 litros, IMBRALIT	Un	001	74.900,00
32	Tubo PVC 40mm, ISDRALIT	Br	001	2.830,00
37	Azulejo 15 x 15, CECRISA	M²	025	2.390,00
41	Porta 60 x 210 comercial, MASE AL	Un	001	9.980,00
42	Porta 80 x 210 comercial, MASE AL	Un	001	9.980,00
50	Quadro de distribuição para 06 circuitos, GOMES	Un	001	2.770,00
51	Fio de cobre 1,5mm², LOUSANO, rolo com 100 metros	RI	001	7.500,00
52	Fio de cobre de 4,00mm², LOUSANO.	Un	001	199,00
53	Interruptor simples de 1 tecla, IRIEL	Un	002	780,00
54	Tomada universal, IRIEL	Un	006	840,00
55	Dijuntor monopolar 10 A, LOREN ZETTI	Un	002	2.270,00
59	Verniz galão de 3,6 litros, REN NER COPAL	Gl	001	8.800,00
60	Esmalte para pintura, galão de 3,6 litros, REMNER EXTRA	Gl	001	13.900,00
61	Ferro de pinus, MAD.LOANDA	M²	072	1.840,00
FIRMA ADJUDICADA: HABITAÇÃO CENTRO COMERCIAL LTDA - VR.TOTAL CR\$: 341.960,00				
ITEM	OBJETO	UN	QUANT	VR.UNIT.CR\$
01	Cimento, saco de 50kg, ELDORADO	Sc	117	4.850,00
02	Tábua de 30 x (3,0m) x 2,5, para fundação, CEDRINHO	Mt	090	1.300,00
03	Aço CA 50 B 4,2mm, LBH	Kg	055	700,00
04	Aço CA 50 B 6,3mm, LBH	Kg	050	690,00
05	Areia lavada, TREVO	M³	022	10.705,00
06	Brita nº 02, S.LUIZ	M³	003	16.550,00
07	Vedacit galão de 3,6 litros, OTTO	Gl	001	7.560,00
08	Neutrol 45, lata de 3,6 litros, OTTO	Lta	001	9.790,00
09	Tijolos cerâmicos 8 furos, VOL-PINI	Mil	007	69.230,00
10	Saibro, AMARELO	M³	001	20.000,00
11	Aço CA 50 B 10,0mm, LBH	Kg	085	653,00
12	Brita nº 01, S.LUIZ	M³	008	16.550,00
13	Viga de madeira 6 x 12, CEDRINHO.	Mt	040	1.200,00
14	Telha de fibro-cimento ondulada 3,66 (6mm), IMBRALIT	Un	016	14.950,00
15	Telha de fibro-cimento ondulada 1,83 (6mm), IMBRALIT	Un	016	7.450,00
16	Canseira (6mm), IMBRALIT	Un	008	6.400,00
17	Parafuso de peça para vedação de telhas, INDOB	Un	096	100,00
18	Registro gaveta 3/4" com acabamento, KELLY	Un	001	8.500,00
19	Válvula de descarga 1 x 1/2" com acabamento, DOCOL	Un	001	25.590,00
20	Engate flexível 1/2", AKROS	Un	001	3.950,00
21	Torneira para lavatório, KELLY	Un	001	5.500,00
22	Lavatório com coluna, IDEAL	Un	001	19.130,00
23	Bacia sanitária, IDEAL	Un	001	25.980,00
24	Tubo PVC soldável 50mm, TUBOZAM	Br	001	7.325,00
25	Tubo PVC soldável 20mm, TUBOZAM	Br	001	1.400,00
29	Registro gaveta 3/4" bruto, KELLY	Un	001	4.645,00
30	TE 50mm, AKROS	Un	002	1.100,00
31	Tubo PVC 100mm, TUBOZAM	Br	001	9.185,00
33	Caixa sifonada 100 x 50 x 50mm, AKROS	Un	001	3.728,00
34	Curva 45 graus 40mm, AKROS	Un	001	1.055,00
35	Joelho 90 graus 40mm, AKROS	Un	001	490,00
36	Cal hidratada, saca de 20 kg, CARANDAZAL	Sc	035	910,00
38	Ardósia 30 x 30, MINAS	M²	072	1.958,00
39	Batente 82 x 210 x 15, JJ	Un	001	12.840,00
40	Batente 62 x 210 x 16, JJ	Un	001	18.112,00
43	Janela tipo "máximo-ar" 200 x 120, JJ	Un	003	45.000,00
44	Janela tipo "máximo-ar" 100 x 050, JJ	Un	001	20.000,00
45	Fechadura alavanca, SOPRANO.	Un	001	6.410,00
46	Fechadura alavanca, SOPRANO	Un	001	6.410,00
47	Dobradilha com parafusos, MERKEL	Un	006	290,00
48	Vidro liso 3mm, S.MARINA	M²	008	13.000,00
49	Vidro cancelado, S.MARINA	M²	050	9.200,00
56	Luminária fluorescente para 02			

57 Lâmpadas de 40 watts, INTRAL UN 006 3.100,00
 Massa corrida PVA, lata de 18 litros, MAXVINIL Lta 005 15.500,00
 58 Látex lata de 18 litros, VIWAVI NIL Lta 002 43.600,00
 FIRMA ADJUDICADA: JJ-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - VR.TOTAL CR\$: 3.459.991,00

PORTARIA / SAT Nº 988, de 14 de março de 1994.

"Altera valores da Pauta de Referência Fiscal"

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do artigo 1º da Resolução/SEF nº 532, de 18/12/86, combinado com o inciso II do artigo 2º, na redação dada pela Resolução/SEF 558, de 10 de abril de 1987.

R E S O L V E:

1º) Alterar o valor constante da Pauta de Referência Fiscal relativo ao produto: "CARVÃO VEGETAL."

OPERACÃO INTERNA			
14033	Carvão Vegetal	Kg	56,00
05539	" Vegetal	M3	14.000,00
05540	" Vegetal	T	56.000,00
OPERACÃO INTERESTADUAL			
20210	Carvão Vegetal	Kg	57,00
20222	" Vegetal	M3	14.250,00
20234	" Vegetal	T	57.000,00

2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 15.03.94.

Campo Grande, 14 de março de 1994.

EDUAR DA COSTA MARQUES FILHO

Superintendente de Administração Tributária

CREDENCIAL Nº 84	
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 5º do Anexo XVI ao Decreto nº 5.800, de 21.01.91, bem como o exarado no Processo nº 03/000671/94, de 14.01.94, CREDENCIA o estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 6º do referido Anexo:	
ESTABELECIMENTO CREDENCIADO:	
Nome: ITAUTEC INFORMÁTICA S/A.	
Nome de Fantasia:	
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 1256 - Centro-CAMPO GRANDE/MS	
Inscr. Estadual: 28.246.490-5	CGC/MF: 51.764.058/0028-62
Inscr. Municipal: 04.99.28.00	CAE: 95.000
TÉCNICO AUTORIZADO	TERMINAL PONTO DE VENDA - PDV
LUIZ CARLOS CASTRO GONZALEZ RG 17.042.253 SSP/SP	MARCA: ITAUTEC MODELO: 1-5000
BERNARDO TADEU FERRANTE RG 044.203 SSP/MS	
MARCOS LORENZ DA COSTA RG 114.231.813 M.E.	
JOSÉ AUGUSTO BALIEIRO DE SOUZA RG 18.970.024 SSP/SP	
ROBERTO YASUYUKI SUZUKI RG 000.610.709 SSP/MS	
VANIR GARCIA RG 641.171 SSP/MS	
VILSON PEREIRA RG 17.774.842 SSP/SP	
LUIZ CLAUDIO DE CARVALHO RG 20.733.585 SSP/SP	
ELMER LOURENÇO PONTICOSA JÚNIOR RG 1.217.915 SSP/DF	
CARLOS EDUARDO PIRES RG 19.797.421 SSP/SP	

Fica revogada a Credencial nº 75, de 21 de janeiro de 1993.

Campo Grande, 09 de março de 1994.

EDUAR DA COSTA MARQUES FILHO

Superintendente de Administração Tributária

EDITAL DE INTIMAÇÃO NUM. 212/94

PELO PRESENTE EDITAL E PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A EMPRESA: NOME: REAL BELEZA DIST PROD NATURAIS LTDA CCE: 28.232.475-5 END: AVE BANDEIRANTES, 3241 - 3865674 VIL BANDEIRANTES FICA INTIMADA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, A COMPARECER NA AGENCIA FAZENDARIA DO MUNICIPIO DE SEU DOMICILIO FISCAL, A FIM DE RECOLHER O CREDITO TRIBUTARIO PROVENIENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO NUM. 015170, SÉRIE A, LAVRADO EM 27/07/89, JULGADO PROCEDENTE PELO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS. O NAO CUMPRIMENTO DA PRESENTE INTIMAÇÃO IMPLICARA NO REGISTRO EM DIVIDA ATIVA E CONSEQUENTE COBRANCA ATRAVES DE PROCESSO DE EXECUCAO.

AGENFA CAMPO GRANDE, 1A. RF, 11/03/94
RUA MARECHAL RONDON 1500
CHEFE DA AGENCIA - GILDO DELARMELENA

EDITAL DE INTIMAÇÃO NUM. 210/94

PELO PRESENTE EDITAL E PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A EMPRESA: NOME: CCC CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA CCE: 28.218.700-6 END: RUA GOIAS, 1706 - VILA CELIA - CAMPO GRANDE FICA INTIMADA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, A COMPARECER NA AGENCIA FAZENDARIA DO MUNICIPIO DE SEU DOMICILIO FISCAL, A FIM DE RECOLHER O CREDITO TRIBUTARIO PROVENIENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO NUM. 016948, SÉRIE A, LAVRADO EM 22/11/93, OU APRESENTAR IMPUGNAÇÃO SOB PENA DE REVELIA PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL.

AGENFA CAMPO GRANDE, 1A. RF, 11/03/94
RUA MARECHAL RONDON 1500
CHEFE DA AGENCIA - GILDO DELARMELENA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica, pelo presente EDITAL e pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da partir de sua Publicação no Diário Oficial do Estado, INTIMADA a Empresa MM OKUBO CONFECÇÕES LTDA, Inscrição Estadual nº 28.268.795-5, estabelecida a Rua 14 de Julho, 2412, através de seu Representante legal, a comparecer na Agência Fazendária de Campo Grande-MS, Rua Candido Mariano nº 1.500, a fim de cientificar-se e manifestar-se, se quiser, sobre a retificação do TTD 00204 de 25.06.92, que alterou a penalidade, e efetuar o recolhimento do crédito tributário.

O não atendimento, implicará no encaminhamento do Processo para inscrição em Dívida Ativa, cobrança judicial, sem prejuízo da adoção de outras medidas previstas na Legislação vigente.

Agência Fazendária de Campo Grande, 11 de março de 1.994

EDITAL DE INTIMAÇÃO NUM. 211/94

PELO PRESENTE EDITAL E PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A EMPRESA: NOME: COMERCIAL AGRICOLA COIN LTDA CCE: 28.232.709-6 END: AVE CORONEL ANTONINO, 3003 - CEL ANTONINO - CA FICA INTIMADA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, A COMPARECER NA AGENCIA FAZENDARIA DO MUNICIPIO DE SEU DOMICILIO FISCAL, A FIM DE RECOLHER O CREDITO TRIBUTARIO PROVENIENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO NUM. 009145, SÉRIE A, LAVRADO EM 30/11/93, OU APRESENTAR IMPUGNAÇÃO SOB PENA DE REVELIA PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL.

AGENFA CAMPO GRANDE, 1A. RF, 11/03/94
RUA MARECHAL RONDON 1500
CHEFE DA AGENCIA - GILDO DELARMELENA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO: Nº 0009/94
PROCESSO: Nº 03/000921/92-SEF (A.I. nº 31516)
RECURSO: "Voluntário" nº 0328/92
RECORRENTE: Sakate Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda - CCE nº 28.259.895-2 - Nova Andradina-MS

RECORRIDO: Fazenda Pública Estadual

JULGADORA DE

1ª INSTÂNCIA: Dayse Barros de Campos

AUTUANTE: Marly Eulina Brandão de Souza

RELATORA: Cons. Lídia Mª Lopes Rodrigues Ribas

EMENTA: "ICMS - CREDITAMENTO INDEVIDO. - Caracterização. - Inocorrência dos pressupostos ensejadores de sua utilização. - Mercadoria sujeita à substituição tributária". - Recurso improvido. - Decisão unânime, de acordo com o parecer da Fazenda Pública Estadual.

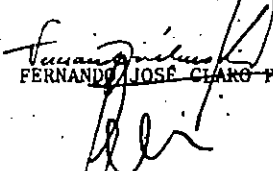
O aproveitamento do crédito decorrente do registro de operações com mercadoria sujeita à substituição tributária, sem o correspondente débito de ICMS pelas saídas, contraria a legislação tributária vigente à época da ocorrência do fato gerador.

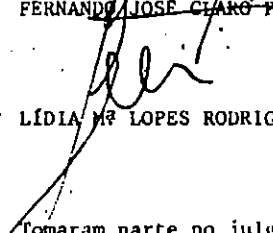
Correta pois a exigência fiscal que acertadamente glosou o crédito, em observância às normas legais.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 0328/92-CONREF, acordam os Membros da Segunda Câmara do Conselho de Recursos Fiscais do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, de acordo com o parecer, em negar provimento ao recurso, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS., 23 de fevereiro de 1994


FERNANDO JOSÉ CLARO PINAZO, Presidente


LÍDIA Mª LOPES RODRIGUES RIBAS, Relatora

Tomaram parte no julgamento, os Conselheiros Jurma Cabral Ortiz Mendes (Suplente) e Mauro Wasilewski. Presente o Representante da F.P.E., Dr. Alberto Swards Lucchesi.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO: Nº 0010/94
PROCESSO: Nº 03/003519/92-SEF (A.I. nº 21974)
RECURSO: "Voluntário" nº 0173/92
RECORRENTE: Destilaria Brasilândia S/A
CCE nº 28.098.106-6 - Brasilândia-MS
RECORRIDO: Fazenda Pública Estadual
JULGADORA DE
1ª INSTÂNCIA: Dayse Barros de Campos
AUTUANTE: Pedro Alves dos Santos
RELATOR: Cons. Frederico Luiz de Freitas
REDATORA DO ACÓRDÃO: Cons. Eleanor Paula Corrêa de Oliveira

EMENTA: "ICMS - Operações de vendas para entrega

futura. - Base de cálculo. - Valor vigente na data da efetiva saída. - Imposto recolhido com base nas notas de simples faturamento. - Inadmissibilidade. - Apelo improvido. - Decisão por maioria, de acordo com o parecer da Fazenda Pública Esta dual.

O Decreto-Lei nº 66/79, na redação da Lei 904/88, estabelece que a base de cálculo do imposto é o valor da operação de que decorrer a saída da mercadoria, razão pela qual o imposto relacionado com as vendas para entrega futura deve ser destacado e recolhido por ocasião da efetiva saída das mercadorias, sendo vedado o destaque do imposto nas notas emitidas para simples faturamento (art. 62, Anexo XV - RICMS):

Ao adotar o valor vigente na data em que ocorreu a emissão da Nota Fiscal de simples faturamento (saída simbólica) o contribuinte recolheu tributo menor que o devido. Por tal razão, nega-se provimento ao recurso e confirma-se a exigência.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 0173/92-CONREF, acordam os Membros da Primeira Câmara do Conselho de Recursos Fiscais do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e Termo de Julgamento, por maioria de votos, de acordo com o parecer, em negar provimento ao recurso, para manter inalterada a decisão recorrida. Vencido o Cons. Relator Frederico Luiz de Freitas.

Campo Grande-MS., 19 de março de 1994

FERNANDO JOSÉ GILHO PINAZO, Presidente

FREDERICO LUIZ DE FREITAS, Relator

ELEANOR PAULA CORRÊA DE OLIVEIRA, Redatora

Tomaram parte no julgamento, os Conselheiros Ali ce Pereira Camolesi, Francisco Moreira de Freitas e Eleanor Paula Corrêa de Oliveira. Presente o Representante da F.P.E., Dr. Alberto Swards Lucchesi.

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/92.

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;
2. ANTONIO THEOPHILO DA CUNHA FILHO

OBJETO: Rescindir o Contrato de Prestação de serviço nº 003/92 que trata de prestação de serviços Técnicos Profissionais para leitura de eletroencefalograma à clientela universalizada, a partir de 25 de fevereiro

de 1993.

DATA DE ASS.: 01.03.94

ASSINATURAS: VERA LUCIA KODJAOGLANIAN
ANTONIO THEOPHILO DA CUNHA FILHO

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos do CAPUT do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21.06.93.

PROCESSO: 14/000113/94

OBJETO: Despesas com tarifas telefônicas para atender esta Secretaria, no Valor de CR\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros reais), TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL TELEMS.

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos do CAPUT do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21.06.93.

PROCESSO: 14/000012/94

OBJETO: Despesas com tarifas telefônicas do prefixo 68-1573, instalado no Núcleo Regional de Saúde de Paranaíba - MS, no valor de CR\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros reais), em nome de CIA DE TELEFONES DO BRASIL CENTRAL - CTBC

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos do CAPUT do Art.25 da Lei 8.666 de 21.06.93.

PROCESSO: 14/000003/94

OBJETO: Despesas de aluguéis de circuitos, acesso aos repartes do sistema de telecomunicações, REMPAC (Biblioteca da DGDH) sen do serviços de tarifação por tempo e volume, assinatura mensal, e utilização do número de identificação do usuário-NIU NO VALOR DE CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais). Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL.

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos do CAPUT do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21.06.93

PROCESSO: 14/000028/94

OBJETO: Despesas ao Convênio da Corporação dos Patrulheiros Mirins de Campo Grande/MS que prestam serviços a esta Secretaria e Unidades Subordinadas, no valor de CR\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros reais).

ORDENADOR DE DESPESAS/SES

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário

RESOLUÇÃO SECAP/MS/Nº 218, DE 14 DE MARÇO DE 1994

Dispõe complementarmente sobre as obrigações do produtor rural, relativas às operações com o gado para o abate precoce.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O produtor rural cadastrado no Programa de Apoio à Produção de Novilhos Precoces, deverá fazer uma pré-seleção de seus animais antes do embarque para o abate, procurando sempre o envio de um lote homogêneo. Caso o número de animais abatidos e classificados como precoces for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total do lote, o produtor será notificado e convocado a comparecer nesta Secretaria de Estado para prestar esclarecimentos à coordenação do programa e receber orientações específicas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1994.

Campo Grande, MS, 14 de março de 1994

Jose Americo Flores Amoral
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretaria de Estado de Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 1994.

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, Desembargador JOSÉ RIZKALLAH e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, representada pelo Senhor MÁRIO HIROYASO MORI.

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de Serviços e Encomenda Expressa.

RECURSO: Elemento de Despesa 3132 - Programa de Trabalho 3701.060.70212.180 - Nota de Empenho nº 000047/94, de 01 de fevereiro de 1994.

VALOR: CR\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros reais)

VIGÊNCIA: O presente Contrato é de 21 de janeiro de 1994 a 31 de dezembro de 1994.

FORO: Da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSINATURA: JOSÉ RIZKALLAH E MÁRIO HIROYASO MORI

PROCESSO Nº 09/000.103/94.

Fica retificado o quantitativo para 10 (dez) estações fixas de radiocomunicação em VHF/FM e 10 (dez) estações mó

vel em VHF/FM e o valor total ratificado na dispensa de Licitação em favor da Firma TELECOMUNICAÇÕES INTRACO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para CR\$ 41.043.800,00 (quarenta e um milhões, quarenta e três mil e oitocentos cruzeiros reais), publicado em D.O. nº 3713, de 24 de janeiro de 1994, página 08.

Campo Grande, 04 de março de 1994

DES. JOSÉ RIZKALLAH
Secretário de Estado de Segurança
Pública/SSP/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

HOMOLOGO o resultado da CONCORRÊNCIA nº 002/94-Proc.04/010.068/94.

Amparo Legal : Lei nº 8.666 de 21.06.93.

FAVORECIDO : VIVA ABRÃO JÚLIO RAHE & CIA.

ESPECIFICAÇÃO : Veículo pick-up, cabine dupla, motor a diesel, 4x4 com 05 marchas sincronizadas à frente e uma ré, capacidade de carga aproximada de 1.000 Kgs, com 02 portas reservatório de combustível de 50 a 70 Lts. pneus lameio, direção hidráulica, potência máxima de 90 Cv.

QUANTIDADE : 008 ITEM: 003
VALOR UNIT. : CR\$ 18.185.575,75 VALOR TOTAL: CR\$ 145.484.606,00

Procuradoria-Geral da Defensoria Pública

EDITAL/PGDP Nº 006/94.

CONCURSO DE PROVIMENTO

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990, comunica aos Defensores Públicos de Entrância Especial que, no prazo de dez (10) dias contados desta publicação, receberá os requerimentos daqueles que nos termos da lei pretendam promover-se para a classe de Procurador da Defensoria Pública pelo critério de antiguidade.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande e Procuradoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e quatro.

BENEDITO ODACIL DE REZENDE
Procurador-Geral da Defensoria Pública.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DIOSUL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por erro de edição. Publicado no Diário Oficial nº 3746, de 14/3/93, à página 18.

Despacho do Ordenador de Despesa
Autoriza a Emissão da Nota de Empenho

DIA: 02.03.94 PROCESSO: 04/200.1126/94 - EP 109
FAVORECIDO: "Folha de Pagamento" - Menores/Promosul
OBJETO: Reforço de Empenho
VALOR: Cr\$ 2.800.000,00
AMPARO LEGAL: Lei 8.666 de 21.06.93

DIA: 03.03.94 PROCESSO: 04/200.1302/94 - EP 110
FAVORECIDO: João Conservação e Limpeza Ltda
OBJETO: Prestação de Serviços
VALOR: Cr\$ 521.575,00

AMPARO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93

DIA: 03.03.94 PROCESSO: 04/200.1303/94 - EP 111

FAVORECIDO: Comercial Tucano Ltda

OBJETO: Aquisição de Material de Acessórios

VALOR: Cr\$ 509.910,00

AMPARO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93

DIA: 07.03.94 PROCESSO: 04/200.1306/94 - EP 112

FAVORECIDO: Tecnigraf Representações e Com. Ltda

OBJETO: Prestação de Serviços

VALOR: Cr\$ 174.000,00

AMPARO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93

DIA: 07.03.94 PROCESSO: 04/200.1305/94 - EP 113

FAVORECIDO: Agro Rural Campo Grande Ltda

OBJETO: Material de Consumo

VALOR: Cr\$ 469.000,00

AMPARO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93

DIA: 07.03.94 PROCESSO: 04/200.1308/94 - EP 114

FAVORECIDO: Regional Máquinas e Mat. Gráficos Ltda

OBJETO: Material de uso gráfico

VALOR: Cr\$ 214.400,00

AMPARO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93

DIA: 07.03.94 PROCESSO: 04/200.1307/94 - EP 115

FAVORECIDO: Regional Máquinas e Mat. Gráficos Ltda

OBJETO: Material de Uso Gráfico

VALOR: Cr\$ 318.030,00

AMPARO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93

DIA: 07.03.94 PROCESSO: 04/200.1304/94 - EP 116

FAVORECIDO: Tecnigraf Repres. e Assessoria Ltda

OBJETO: Serviços de Reposição da Mola - Catu. Set. 510

VALOR: Cr\$ 86.000,00

AMPARO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93

DIA: 07.03.94 PROCESSO: 04/200.1133/94 - EP 117

FAVORECIDO: Ada Monteiro

OBJETO: Reforço de Empenho

VALOR: Cr\$ 52.000,00

AMPARO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93

DIA: 07.03.94 PROCESSO: 04/200.1309/94 - EP 118

FAVORECIDO: Pneurama Ltda

OBJETO: Aquisição de Pneus e Câmaras

VALOR: Cr\$ 350.000,00

AMPARO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93

DIA: 08.03.94 PROCESSO: 04/200.1301/94 - EP 119

FAVORECIDO: Carlos Sugui

OBJETO: Café Torrado e Em Pó, Pct. 500Gr.

VALOR: Cr\$ 129.000,00

AMPARO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93

Despacho do Ordenador de Despesa

Autoriza a Emissão de Nota de Empenho

DIA: 08.03.94 PROCESSO: 04/200.1310/94 - EP 120

FAVORECIDO: H2L Comercio e Repres. Ltda

OBJETO: Material de Consumo/Xerox

VALOR: Cr\$ 413.366,00

AMPARO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93

DIA: 08.03.94 PROCESSO: 04/200.1123/94 - EP 121

FAVORECIDO: Enersul

OBJETO: Reforço de Empenho

VALOR: Cr\$ 1.100.000,00

AMPARO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666 de 21.06.93

DIA: 08.03.94 PROCESSO: 04/200.1141/94 - EP 122

FAVORECIDO: Xerox do Brasil Ltda

OBJETO: Reforço de Empenho

VALOR: Cr\$ 1.000.000,00

AMPARO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666 de 21.06.93

DSP

DEPARTAMENTO DE SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO SENHOR DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA

PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DSP.

PROCESSO Nº 08/007.908/94 de 14.01.94

Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de produtos hortigranjeiros, a favor da FIRMA M.S. SUPERMERCADO LTDA no valor de CR\$494.874,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e oitocentos e setenta e quatro cruzeiros reais) para consumo dos internos do Estabelecimento Penal de Jateí -MS,

nos termos do inciso V, do Artigo 24º, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, por não acudir firmas interessadas na Tomada de Preços de nº 029/SAD/94.

PROCESSO Nº 08/0007.908/94 de 14.01.94

Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de produtos hortigranjeiros, a favor da FIRMA ELZA OSHIRO no valor de CR\$720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzeiros reais), para consumo dos internos no ESTABELECIMENTO PENAL DE AQUIDAUANA - MS, nos termos do inciso V, do artigo 24º, da Lei Federal nº 8.666, de 23.06.93, por não acudir firmas interessadas na Tomada de Preços de nº 029/94/SAD.

Campo Grande, 04 de março de 1994

PROCESSO Nº 08/007.908/94 de 14.01.94

Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de produtos hortigranjeiros, a favor da FIRMA HIPERMERCADO VERDE LTDA no valor de CR\$4.978.516,00 (quatro milhões e novecentos e setenta e oito mil e quinhentos e dezesseis cruzeiros reais), para consumo dos internos do ESTABELECIMENTOS PENALIS DE CAMPO GRANDE - MS, nos termos do inciso V, do Artigo 24º, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, por não acudir firmas interessadas na Tomada de Preços de nº 029/94 /SAD.

PROCESSO Nº 08/007.908/ de 14.01.94

Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de produtos hortigranjeiros, a favor da FIRMA COMERCIAL VERDURAS SÃO JOSÉ, no valor de CR\$880.860,00 (oitocentos e oitenta mil e oitocentos e sessenta cruzeiros reais), para consumo dos internos do Estabelecimento Penal de Três Lagoas -MS, nos termos do inciso V do Artigo 24º, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, por não acudir firmas interessadas na Tomada de Preços de Nº 029/94/SAD/

PROCESSO Nº 08/007.908/94 de 14.01.94

Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de produtos hortigranjeiros, a favor da FIRMA SA GATTO & CIA LTDA, no valor de CR\$518.040,00 (seiscentos e dezolito mil e quarenta cruzeiros reais), para consumo dos internos do ESTABELECIMENTO PENAL DE PONTA PORÁ-MS, nos termos do inciso V, do Artigo 24º, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, por não acudir firmas interessadas na Tomada de Preços de Nº 029/SAD/94.

PROCESSO Nº 08/007.908/94 de 14.01.94.

Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de produtos hortigranjeiros, a favor da FIRMA AMRITA SABU LOPES no valor de CR\$2.398.880,00 (dois milhões trezentos e noventa e oito mil e oitocentos e oitenta cruzeiros reais), para consumo dos internos do Estabelecimento Penal de Corumbá - MS, nos termos do inciso V, do Artigo 24º, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93,

por não acudir firmas interessadas na Tomada de Preços de Nº029/SAD/94.

PROCESSO Nº08/007.908/94 de 14.01.94

Ratifico a dispensa de licitação, para aquisição de produtos hortigranjeiros, a favor da FIRMA COMERCIO DE FRUTAS BEZERRA LTDA no valor de CR\$824.730,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e setecentos e trinta cruzeiros reais) para consumo dos internos do Estabelecimento Penal de Dourados MS, nos termos do Inciso V, do Artigo 24º, da Lei Federal nº8.666 de 21.06.93, por não acudir firmas interessadas na Tomada de Preços de nº029/SAD/94.

TERRASUL

DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA SECAP/TERRASUL/Nº 001 DE 10 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL-TERRASUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 3º do Decreto Nº 1.198, de 11 de agosto de 1981, combinado com o Decreto Nº 3.568, de 13 de maio de 1986,

Considerando as disposições da Lei Federal Nº 6.383/76, Lei Estadual Nº 276/81 e seu Decreto Regulamentador Nº 1.697/82;

Considerando o que consta o processo administrativo Nº 06/200.560/93 e, especialmente as disposições constantes do artigo 13 do Decreto Nº 1.697/82;

R E S O L V E:

I - Criar a Comissão Especial de Discriminatória de terras Devolutas do Estado de Mato Grosso do Sul - CE/TERRASUL - 01/94, com sede na cidade de Campo Grande-MS e jurisdição nos limites da área discriminada, num total de 60.000 ha, para promover o processo discriminatório administrativo no perímetro a seguir descrito:

Adotou-se como ponto de partida para esta descrição o MP1 cravado na barra do Córrego Cangalha com o Rio Correntes, por este acima onde passa a denominar-se Córrego do Arame até a Cabeceira do mesmo, chegando-se ao marco 2, deste seguindo-se a linha divisória do Estado de Mato Grosso/Mato Grosso do Sul, com azimute de 182º 35' 59" e distância de 45.231,09m chegando-se ao marco 3, na nascente do Rio do Peixe (onde saída linha seca divisória de Estado de Mato Grosso); segue-se por este Rio abaixo até a confluência do Rio do Peixe e Serra Preta, onde denominamos de marco 4; deste segue-se pelo contorno da Serra Preta em vários rumos e distâncias resultantes de 33.000 metros sentido (E-W) até onde denominamos de marco 5; segue-se dividindo com os lotes Barra Bonita e Araguaia II e Siderlei Domingos Lopes Simon e José Martins Amaral, uma distância de 6.100,00 metros e azimute de 55º 00' 00" até o marco 06; cravado na margem esquerda do Ribeirão Água Bonita, daí por este ribeirão acima em vários azimutes e distâncias 14.000m até o Córrego Lageadão; deste continua pelo Ribeirão Água Bonita acima em uma distância aproximada de 1500 metros até o marco 07, cravado na sua margem direita, deste pelo espigão que separa o Ribeirão Água Bonita do Córrego Lageadão, e dividindo com a Gleba Rio Correntes, nos seguintes azimutes e distâncias:

Marco 07	-	49º 00' 00"	-	1500,00m
Marco 08	-	71º 33' 54"	-	2800,00m
Marco 09	-	83º 39' 35"	-	5335,92m
Marco 10	-	99º 07' 49"	-	3835,93m
Marco 11	-	73º 42' 21"	-	677,20m
Marco 12	-	07º 23' 10"	-	5445,18m

Até o marco 13, cravado na margem esquerda do Córrego Lageadão, daí por este abaixo aproximadamente 4.000,00m chegando-se ao marco 14 cravado na sua margem direita do Córrego Lageadão, daí segue-se dividindo com a Gleba Rio Corrente numa distância de 18.726,29m e azimute de 351º 59' 27" até o marco 15 na margem esquerda do Córrego Cangalha, segue-se por este abaixo até sua confluência com o Rio Corrente, fechando-se assim o perímetro.

LIMITES DE CONFRONTAÇÕES ATUAIS:

NORTE :Rio Corrente/Córrego do Arame e Ribeirão Água Bonita;
SUL :Serra Preta e Rio do Peixe
NASCENTE:Estado de Mato Grosso
POENTE :Discriminatória Gleba Rio Correntes

II - Designar para integrar a referida Comissão Especial os servidores: OSAIR PIRES ESVICERO JUNIOR R.G. Nº 16.256.827 SP/SP, XISTO VEZALI, CREA Nº 2.178/D/MS e ROBERTA BRENDA, Assistente III, que exercerão, respectivamente, as funções de Presidente, Membro-Técnico

e Secretária.

III - Determinar ao Departamento de Terras e Colonização de Mato Grosso do Sul-TERRASUL, a incumbência de apoio técnico-jurídico e administrativo, em caráter prioritário à Comissão ora criada.

IV - Recomendar a fiel observância das disposições da Lei Federal Nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, da Lei Estadual Nº 276, de 24 de novembro de 1981, e seu Decreto Regulamentador Nº 1.697, de 08 de julho de 1982, e demais normas de Direito Público adequadas à realidade fundiária da gleba a discriminar, inclusive o Estatuto da Terra.

Campo Grande, 10 de março de 1994.

Antonio Mendes Canale Filho
ANTÔNIO MENDES CANALE FILHO
Diretor Geral do Terrasul

PROMOSUL

FUNDAÇÃO PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 049/94

PROCESSO Nº 01.200.058/94

PARTES: PROMOSUL-FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL E A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS.

OBJETO: Apoio financeiro à Conveniada, responsabilizando-se a Promosul pelo pagamento das contas de luz e água do imóvel ocupado pelo Hospital Regional de Paranaíba "JOÃO PEDRO PEDROSSIAN", administrado pela Conveniada.

VALOR: Valor estimado CR\$ 926.292,00 (novecentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e dois cruzeiros reais).

VIGÊNCIA: De 01.01.94 a 30.03.95

ASSINATURA: 28 de fevereiro de 1994

CLEUZA BAIS LEAL
ORLANDO VIEIRA GOMES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/94 AO CONVÊNIO Nº 048/94

PROCESSO Nº 01.200.090/94

PARTES: PROMOSUL-FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA-MATERNIDADE CÂNDIDO MARIANO, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL-FAS.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios necessários ao atendimento de pacientes e servidores.

VALOR: CR\$ 658.244,70 (seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: De 01.01.94 a 30.03.95

ASSINATURA: 28 de fevereiro de 1994.

CLEUZA BAIS LEAL
JOAQUIM NUNES MARGARIDO
ORLANDO VIEIRA GOMES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/94 AO CONVÊNIO Nº 048/94

PROCESSO Nº 01.200.091/94

PARTES: PROMOSUL-FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL-FAS.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto, o fornecimento de gêneros alimentícios necessários ao atendimento de pacientes e servidores.

VALOR: CR\$ 1.311.796,50 (um milhão, trezentos e onze mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: De 01.01.94 a 30.03.95

ASSINATURA: 28 de fevereiro de 1994.

CLEUZA BAIS LEAL
CELSONO VITÓRIO PIÉREZAN
ORLANDO VIEIRA GOMES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/94, AO CONVÊNIO Nº 048/94
PROCESSO Nº 01.200.092/94

PARTES: PROMOSUL-FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS-HOSPITAL SÃO JULIANO, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL-FAS.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios necessários ao atendimento de pacientes e servidores.

VALOR: CR\$ 2.130.506,00 (dois milhões, cento e trinta mil, quinhentos e seis cruzeiros reais).

VIGÊNCIA: De 01.01.94 a 30.03.95

ASSINATURA: 28 de fevereiro de 1994.

CLEUZA BAIS LEAL
 RENATO ALVES RIBEIRO
 ORLANDO VIEIRA GOMES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/94, AO CONVÊNIO Nº 048/94
PROCESSO Nº 01.200.093/94

PARTES: PROMOSUL-FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL E O CENTRO ESPÍRITA DISCÍPULOS DE JESUS-SANATÓRIO MATO GROSSO.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios necessários ao atendimento de pacientes e servidores.

VALOR: CR\$ 1.082.385,10 (um milhão, oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: De 01.01.94 a 30.03.95

ASSINATURA: 28 de fevereiro de 1994.

CLEUZA BAIS LEAL
 JERÔNIMO GONÇALVES DA FONSECA
 ORLANDO VIEIRA GOMES

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 045/94
PROCESSO Nº 200.096/93

PARTES: PROMOSUL-FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL E A CRECHE SANTA-FÉ.

OBJETO: Apoio financeiro a Conveniada para pagamento de três servidores ASD com base no salário mínimo mensal vigente e encargos sociais.

VALOR: CR\$ 158.765,96 (Cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco cruzeiros reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: De 21.02.94 a 30.03.95

ASSINATURA: 28 de fevereiro de 1994.

CLEUZA BAIS LEAL
 MARIA YOLANDA LOPES ELESBÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

HOMOLOGO o resultado da Carta Convite nº 164/94, Processo nº 01.240.187/94, de acordo com o Art.16 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

Item	Especificação	UN	Qde	V.Unit.
01	Malha 30/1 mercealizada penteada,nas cores branca (130 quilos),bege(40 quilos),cinzas (40 quilos) e salmon(40 quilos)-Ciro Malhas.	Kg	250	12.435,00
02	Ribana p/malha 30/1 mercealizada penteada nas cores branca(13quilos), bege(4quilos),cinza (4 quilos) e salmon(4 quilos)-Ciro Malhas	Kg	025	15.622,00
03	Cone de fio overlock poliester c/200grs cada sendo 63 cones na cor branca,19 cones na cor bege,19 cones na cor cinza,e 19 cones na cor salmon-Bonfio	Cone	120	4.822,00
04	Cone de linha poliester			

com 2.000 metros cada sendo 30 cones na cor branca,10 cones na cor bege,10 cones na cor cinza e 10 cones na cor salmon-Bonfio.

Cone 060 2.833,00

Firma Vencedora: Piolan Com.Imp.Exp. E Representações Ltda.

Valor Total: 4.247.920,00

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

HOMOLOGO o resultado da Carta Convite 160/94, Processo nº 01.240.137/94, de acordo com o Art.16 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

Item	Especificação	Un	Qde	V.Unit.
01.	Torneira P/jardim 3/4- Kelly.	Un	030	4.150,00
02	Torneira p/jardim 1/2 Kelly.	Un	030	2.995,00
03	Tubo de PVC 3/4 solda vel-Tubozam	Un	030	2.678,00
04	Tubo de PVC 1/2 solda vel-Tubozam.	Un	030	2.325,00
05	Fio duplo 2.50-Ampervolt.	Mts	200	492,00
06	Cadeado médio nº35-Motta 30 Mto.	Un	030	4.715,00
07	Cadeado,pequeno nº20-Motta 20 Mto.	Un	030	3.547,00
08	Tinta a óleo azul del rei,galão 3,60ml-Universo.	Gl	020	17.939,00
09	Telha de eternit 3,66x1.10 x 6mm-Imbralit.	Un	050	21.545,00
10	Disjuntor de 60 AMP-Tripolar-Eletromar.	Un	006	20.330,00
11	Disjuntor de 40 AMP Tri-polar.-Eletromar.	Un	006	17.775,00
12	Disjuntor de 20 AMP-Comum.GE.	Un	020	2.983,00
13	Lâmpada Fluorescente 40 Watts-Philips.	Un	500	2.200,00
14	Lâmpada incandescente 100 Watts Philips.	Un	500	1.000,00
15	Reator de 40 p/ 2 lâmpadas.-Intral.	Un	020	11.900,00
16	Reator de 40 p/ 1 lâmpada-Helfont.	Un	020	8.130,00
17	Fechadura embutida externa.Soprano.	Un	040	7.155,00
18	Fechadura embutida interna.Soprano.	Un	040	4.500,00
19	Fita isolante rolo c/20 metros.Akros.	Un	030	1.100,00
20	Parafuso c/bucha 5/8-Mitto.	Un	500	65,00
21	Veda Rosca 18x25-Firlon	Un	040	542,00
22	Porta de madeira lisa simples completa 80x2,10 Santin	Un	010	18.000,00
23	Cimento comum sc.50Kg-CP 32,0.Eldorado.	Sc	050	4.100,00
24	Lixa 060.03M.	Un	500	140,00
25	Lixa 100.03M.	Un	500	140,00
26	Tinta a óleo marrom 3,60 l9 linha.Universo.	Gl	002	17.939,00
27	Tinta latex 19 linha 18 litros cor branca.Cobertex Lt		003	41.700,00
28	Verniz galão 3,60 litros-Lazzuril.	Gl	004	15.500,00
29	Pasta lubrificante,lata 1/2 Kg.Pulvitac.	Lt	004	2.600,00

Firma Vencedora: J&J Materiais de Construção Ltda.
 Valor Total: 5.747.378,00

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

HOMOLOGO o resultado da Carta Convite nº 158/94, Processo nº 01.240.189/94, de acordo com o Art.16 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

Item	Especificação	Un	Qde	V.Unit.
01	Aquisição de produtos Hortifrutigranjeiros,tipo sacolão com 07(sete) produtos: Batata Inglesa,cenoura,to mate,beterraba,banana Maça, laranja e cebola.	Kg	25.000	399,00

Firma Vencedora: Hipermercado Verde Ltda.
 Valor Total: 9.875.000,00

FC/MS

FUNDAÇÃO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

PROCESSO Nº : 01.500.102/94

DO OBJETO : Espetáculo musical

DO PRAZO : Dias 12 e 13 de março de 1.994, na Praça Castro Alves na cidade de Bela Vista -MS

DO PREÇO : Cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros reais)

DOS RECURSOS: Elemento de Despesa: 3.1.3.1

Fonte: 00

Programa de Trabalho: 08482472.416

DA BASE LEGAL: Lei nº 8.666, art. 25, inciso III

DO FORO : Comarca de Campo Grande - MS

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

ULYSSES AZUL DE ALMEIDA SERRA NETTO

CONTRATADO : COLIBRI BANDA SHOW

Rep. LEGAL: ANTONIO BRASIL MARTINS MENDES

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por erro de edição. Publicado no Diário Oficial nº 3746, de 14/3/94, à página 19.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

PROCESSO Nº : 01.500.104/94

DO OBJETO : Espetáculos musicais

DO PRAZO : Dias 11 e 12 de março de 1.994, no ginásio de Esporte na cidade de Mundo Novo-MS

DO PREÇO : Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros reais)

DOS RECURSOS: Elemento de Despesa: 3.1.3.1

Fonte: 00

Programa de Trabalho: 08482472.416

DA BASE LEGAL: Lei nº 8.666, inciso III, art.25

DO FORO : Comarca de Campo Grande-MS

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

ULYSSES AZUL DE ALMEIDA SERRA NETTO

CONTRATADO : MIRAMAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

REP. LEGAL: AURELIO BISPO DE MIRANDA

CDHU

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE MATO GROSSO DO SUL (CDHU-MS) e a DIGITO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

Objeto: Contratação de 5 (cinco) funcionários especializados em normas e procedimentos do SFH, para operar os Softwares aplicativos, utilizados pela CDHU-MS.

Valor: total: Cr\$ 8.820.000,00 (oito milhões oitocentos e vinte mil cruzeiros reais).

Prazo: 6 (seis) meses (03.01 a 02.07.94)

(Republicado por haver saído com incorreção)

(GR.24043)

SANESUL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/94, REFERENTE CONTRATO Nº 076/93 - CONVITE Nº 002/93, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SANESUL E A CORRÊA & FORCHESATTO LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto para o dia 16 de abril de 1994.

PROCESSO Nº 00449/94/SEFIC/SANESUL.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/94, REFERENTE CONTRATO Nº 076/93 - CONVITE Nº 002/93, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SANESUL E A CORRÊA & FORCHESATTO LTDA.

OBJETO: Acréscimo no valor de Cr\$ 1.894.032,90 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, trinta e dois cruzeiros reais e noventa centavos).

PROCESSO Nº 00011/94/SEFIC/SANESUL.

ENERSUL

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A

EXTRATO DO CONTRATO nº DSA.S/013/DS-02.94

PROCESSO LICITATORIO-TOMADA DE PREÇOS nº 068/ASL.P/93.

DATA DA ASSINATURA: 11.03.94.

CONTRATANTE: EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL.

CONTRATADO: LORENZETTI S/A - INDÚSTRIA BRASILEIRAS ELETREO-METALÚRGICAS.

OBJETO: CHAVE FUSIVEL.

VALOR: Cr\$ 17.491.500,00

ASSINAM: PELA CONTRATANTE ANTONIO THADEU COSTA MEDEIROS E ARY SILVIO ALVES DE LIMA E PELA CONTRATADA JOSÉ OSMAR DALLABONA.

(GR.24058)

DOP

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO:

Retifica-se por ter veiculado incorreto no D.O. nº 3745 de 11.03.94 pag. 16

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/94
Proc. Administrativo nº 07/200.074/94
Data da Assinatura: 09.03.94

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma ALFA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Obra de reforma da Casa de Guarda Av. Bandeirantes, em Campo Grande-MS.

VALOR: Cr\$ 4.215.570,22

PRAZO: (60) dias a partir da data da assinatura da OIS a ser emitida pela DEN do DOP/MS.

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e RICARDO FONSECA COPPOLA, pela CONTRATADA.

LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/94
Proc. Administrativo nº 07/200.074/94
Data da Assinatura: 09.03.94

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma ALFA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Obra de reforma da Casa de Guarda Av. Bandeirantes, em Campo Grande-MS.

VALOR: Cr\$ 4.215.570,22

PRAZO: (60) dias a partir da data da assinatura da OIS a ser emitida pela DEN do DOP/MS.

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e JOÃO FRANCISCO MONTEAGUDO FERNANDES, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 158/93 celebrado entre o DOP/MS e a firma Civil Engenharia e Planejamento Ltda, para a construção da CIRETRAN 115 m² Categoria), em Coxim-MS.

Processo Administrativo nº 07/02/0503/93
Data da Assinatura: 09.03.94.

OBJETO: Alterar as Cláusulas III-PRAZO e IV-VALOR do Contrato original.

PRAZO: A Contratada executará a obra mencionada no prazo de

300 dias corridos, iniciando a contagem na data da assinatura da OIS, a ser emitida pela DEN/DOP.

VALOR: Cr\$ 1.038.829,91.

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e LÍCIO DE ARRUDA BOETEELHO JUNIOR, pela CONTRATADA.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato original, bem como seus Termos de Aditamento.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 325/93, para Obra de Ampliação da EEPEPSG Juracy Alves Cardoso - 02 salas de aula, em Navirai-MS.

Processo Administrativo nº 07/02/1010/93
Data da Assinatura: 10.03.94

PARTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma SERTEL ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA.

OBJETO: Alterar a Cláusula IV - VALOR, do Contrato original

VALOR: CR\$ 3.341.502,93

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato original.

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e JOSÉ CARLOS GONÇALVES LIMA, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 243/93 celebrado entre o DOP/MS e a firma Posto MS Ltda, para o fornecimento ao Contratante, pela Contratada das quantidades mensais de 450 litros de álcool hidratado e 1.500 litros de gásolina, para abastecimento dos veículos oficiais do DOP/MS.
Processo Administrativo nº 07/02/0668/93
Data da Assinatura: 28.02.94.

OBJETO: Alterar a Cláusula V - PRAZO, do Contrato original que passa a vigorar com a seguinte redação:

PRAZO: O prazo para o fornecimento dos combustíveis será de 08 (oito) meses, observando o limite da Carta-Convite ou seja, CR\$ 2.372.783,00.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato original.

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e SYBELE MARINHO DA SILVA, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 121/81, para a obra de Construção do Palácio das Convenções-Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS.

Processo Administrativo nº 07/02/0432/81
Data da Assinatura: 23-02-94

PARTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma INCCO-INDÚSTRIA/COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Alterar a Cláusula IV-VALOR, do Contrato Original.

VALOR: CR\$ 25.584.710,40

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original.

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e ARNALDINO DA SILVA, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 275/93, para a Obra de Construção da CIRETRAN-74m² (3ª categoria), em Bonito - MS.

Processo Administrativo nº 07/02/0850/93
Data da Assinatura: 04.03.94

PARTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma ALTAGNO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Alterar a Cláusula III - PRAZOS, do Contrato original.

PRAZOS: A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de 165 dias corridos, iniciando a contagem na data

da assinatura da OIS, a ser emitida pela DEN/DOP -MS.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato original.

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e ANTONIO ALTAGNO SANDIM BACARJI, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 201/93, para obra de ampliação da EEPSG Santiago Benites 04 salas, Sanitários, em Paranhos-MS.
Processo Administrativo nº 07/02/0611/93
Data da Assinatura: 03.03.94

PARTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma ALTAGNO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Alterar a Cláusula III - PRAZOS, do Contrato original.

PRAZOS: A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de 205 dias corridos, contados da data da assinatura da OIS, a ser emitida pela Diretoria de Engenharia/DOP.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original, bem como seus Termos de Aditamentos.

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pela CONTRATADA e ANTONIO ALTAGNO SANDIM BACARJI, pela CONTRATADA.

AGROSUL

EMPRESA DE SERVIÇO AGROPECUÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Empresa Armazenadora de Dourados S/A

CGC: 24.655.631/0001-07

Sociedade Anônima de Capital Fechado

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas dessa Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 21 de março de 1994, às 09:00 horas, no Sindicato Rural de Dourados, sito à Rua Valério Fabiano, nº 100, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, Pareceres da Auditoria Independente e Conselho Fiscal referente 1993; 2) Destinação do resultado do exercício; 3) Eleição do Conselho de Administração; 4) Eleição do Conselho Fiscal; 5) Fixação da remuneração dos Conselheiros eleitos; 6) Capitalização da correção monetária do capital realizado; 7) Absorção dos prejuízos acumulados através da redução do capital realizado; 8) Oferta de Venda de Ações da AGROSUL; 9) Análise do Contrato de Compra e Venda das ações da AGROSUL; 10) Proposta de mudança do Estatuto Social da Empresa; 11) Proposta de mudança do Acordo de Acionistas; 12) Outros assuntos.

Campo Grande (MS), 10 de março de 1994

Olímpio Carlos Teixeira
Conselho de Administração
(GR23728.1ºP11/03, 2ºP14/03, 3ºP15/03.) Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Empresa Armazenadora de Costa Rica S/A

CGC: 24.666.166/0001-00

Sociedade Anônima de Capital Fechado

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas dessa Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 de março de 1994, às 10:00 horas, em sua sede, sita à Av. José Ferreira da Costa, s/nº, Prolongamento Bairro Industrial, na cidade de Costa Rica, Es

tado de Mato Grosso do Sul, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Proposta de mudança do Estatuto Social da Empresa; 2) Proposta de mudança do Acordo de Acionistas; 3) Oferta de venda de ações da AGROSUL; 4) Análise do Contrato de Compra e Venda das ações da AGROSUL; 5) Outros assuntos.

Campo Grande, 14 de março de 1994

Olimpio Carlos Teixeira
Conselheiro de Administração
Presidente

(GR23484.14P15/03,24P16/03,34P17/03)

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS Nº 922

DE 09 DE MARÇO DE 1994.

"Cancela Certificado de Registro e Licenciamento de veículo e da, outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos nº 09/750.496/94, deste Departamento, em nome de ALCEU BARBOSA SELLES (modificação de motor movido a álcool para diesel).

CONSIDERANDO o que dispõe a Res./775/93 - DETRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo nº 149553827, expedido ao veículo Ford/F.100, chassi LA7AAU35334, placas HQJ 5397.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública de MS, ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, ao Sr. Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Srs. Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e Territórios da Federação, aos Srs. Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Sr. Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Sr. Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Srs. Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO GUIMARÃES DIAS
Diretor Geral DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS Nº 923

DE 08 DE MARÇO DE 1994.

"Cancela Certificado de Registro de veículo e da, outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos nº 09/750.156/94, deste Departamento (obtenção de documento com base em reconhecimento de firma falsificado).

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo nº 134710069, expedido ao veículo Yamaha RD 125, chassi 35N107707 expedido em nome de JOSÉ AMÉRICO DE ARAÚJO PEREIRA.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública de MS, ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, ao Sr. Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Srs. Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e Territórios da Federação, aos Srs. Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Sr. Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Sr. Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Srs. Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO GUIMARÃES DIAS
Diretor Geral DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS Nº 924

DE 09 DE MARÇO DE 1994.

"Cancela Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo e da, outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos nº 002/93/CT - Sindicância Administrativa, deste Departamento,

CONSIDERANDO que o Certificado de Registro e Licenciamento foi expedido com base em recolhimentos "frios".

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro e Licenciamento de veículo nº 144613295 expedido ao veículo Monza, Placa AQ 0494, atual HQJ 7765, em nome de SUELY A. ARAÚJO.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública de MS, ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, ao Sr. Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Srs. Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e Territórios da Federação, aos Srs. Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Sr. Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Sr. Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Srs. Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO GUIMARÃES DIAS
Diretor Geral DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS Nº 925

DE 09 DE MARÇO DE 1994.

"Suspende o direito de conduzir veículos automotores e da, outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos nº 09/750.568/94, deste Departamento e o que dispõe o art. 89, II, do CNT, c/c o art. 199, I, do RCNT - "Entregar veículo a pessoa não habilitada - menor".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos automotores do condutor ALONÇO DIODATO, CNH nº 043.204.719, PGU nº 131.714.708, Cat. "B", pelo período de 02(dois) meses a contar de 02.01.94.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública de MS, ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, ao Sr. Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Srs. Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e Territórios da Federação, aos Srs. Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Sr. Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Sr. Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Srs. Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO GUIMARÃES DIAS
Diretor Geral DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS Nº 926

DE 09 DE MARÇO DE 1994.

"Suspende o direito de conduzir veículos automotores e dá, outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos nº 09/750.565/94, deste Departamento e o que dispõe o art. 89, II, do CNT, c/c o art. 199, I, do RCNT - "Entregar veículo a pessoa não habilitada - menor".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos automotores da condutora VILMA MARTINS DE MEDEIROS, CNH nº 043.422.135, PGU nº 130.845.477, Cat. "B", pelo período de 02(dois) meses a contar de 06.02.94.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública de MS, ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, ao Sr. Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Srs. Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e Territórios da Federação, aos Srs. Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Sr. Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Sr. Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Srs. Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO GUIMARÃES DIAS
Diretor Geral DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS Nº 928

DE 09 DE MARÇO DE 1994.

"Suspende o direito de conduzir veículos automotores e dá, outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos nº 09/750.671/94, deste Departamento e o que dispõe o art. 89, II, c/c o art. 199, I, § 1º do RCNT - "Entregar veículo a pessoa não habilitada".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos automotores do condutor EDIMAR SOUZA DIAS, CNH nº 043.377.806, PGU nº 132.560.984, Cat. "A2B", pelo período de 40(quarenta) dias a contar de 26.02.94.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública de MS, ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, ao Sr. Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Srs. Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e Territórios da Federação, aos Srs. Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Sr. Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Sr. Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Srs. Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO GUIMARÃES DIAS
Diretor Geral DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS Nº 929

DE 09 DE MARÇO DE 1994.

"Suspende o direito de conduzir veículos automotores e dá, outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos nº 09/750.655/94, deste Departamento e o que dispõe o art. 89, II, c/c o art. 199, I, § 1º do RCNT - "Entregar veículo a pessoa não habilitada".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos automotores da condutora MARIA SILVIA CORREA, CNH nº 043.156.229, PGU nº 131.377.914, Cat. "B", pelo período de 40(quarenta) dias a contar de 21.02.94.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública de MS, ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, ao Sr. Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Srs. Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e Territórios da Federação, aos Srs. Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Sr. Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Sr. Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Srs. Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO GUIMARÃES DIAS
Diretor Geral DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS Nº 934

DE 14 DE MARÇO DE 1994.

"Suspende o direito de conduzir veículos automotores e dá, outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos nº 09/750.646/94, deste Departamento e o que dispõe o art. 181, I, c/c o art. 199, XI, § 1º ambos do RCNT - "Dirigir veículo de categoria ou espécie para a qual não estiver habilitado".

R E S O L V E :

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos automotores do condutor JOVAIR FERREIRA, CNH nº 043.421.043, PGU nº 432.796 805, Cat. "C", pelo período de 30(trinta) dias a contar de 24.01.94.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública de MS, ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, ao Sr. Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Srs. Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e Territórios da Federação, aos Srs. Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Sr. Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Sr. Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Srs. Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO GUIMARÃES DIAS
Diretor Geral DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS Nº 935 - DE 14 DE MARÇO DE 1994.

"Suspende o direito de conduzir
veículos automotores e dá, ou
tras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos nº 09/750.664/94, deste Departamento e o que dispõe o art. 89, II, do CNT, c/c o art. 199, I, do RCNT - "Entregar veículo a pessoa não habilitada - menor".

R E S O L V E :

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos automotores do condutor CIRO ARAUJO SIEBENEICHLER, CNH nº 043.357.538, PGU nº 132.726.521, Cat. "B", pelo período de 02(dois) meses a contar de 13.02.94.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública de MS, ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, ao Sr. Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Srs. Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e Territórios da Federação, aos Srs. Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Sr. Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Sr. Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Srs. Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO GUIMARÃES DIAS
Diretor Geral DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS Nº 936 - DE 14 DE MARÇO DE 1994.

"Suspende o direito de conduzir

veículos automotores e dá, ou
tras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos nº 09/750.581/94, deste Departamento e o que dispõe o art. 89, II, do CNT, c/c o art. 199, I, do RCNT - "Entregar veículo a pessoa não habilitada - menor".

R E S O L V E :

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos automotores do condutor JOÃO FRUTUOSO NETTO, CNH nº 043.437.627, PGU nº 130.038.350, Cat. "B", pelo período de 02(dois) meses a contar de 22 de fevereiro de 1994.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública de MS, ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, ao Sr. Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Srs. Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e Territórios da Federação, aos Srs. Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Sr. Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Sr. Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Srs. Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO GUIMARÃES DIAS
Diretor Geral DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS Nº 937 - DE 14 DE MARÇO DE 1994.

"Suspende o direito de conduzir
veículos automotores e dá, ou
tras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos nº 09/750.604/94, deste Departamento e o que dispõe o art. 89, II, do CNT, c/c o art. 199, I, do RCNT - "Entregar veículo a pessoa não habilitada - menor".

R E S O L V E :

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos automotores do condutor MANOEL DA SILVA PEREIRA, CNH nº 043.447.782, PGU nº 130.647.268, Cat. "C", pelo período de 02(dois) meses a contar de 25.01.94.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública de MS, ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, ao Sr. Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Srs. Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e Territórios da Federação, aos Srs. Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Sr. Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Sr. Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Srs. Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO GUIMARÃES DIAS
Diretor Geral DETRAN/MS

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" Nº 0384/94, DE 14 DE MARÇO DE 1994.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, ARY RIGO do cargo em comissão de Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil.

DECRETO "P" Nº 0385/94, DE 14 DE MARÇO DE 1994.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear ALBINO COIMBRA FILHO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Subchefe, símbolo DAS-1, da mesma Secretaria.

DECRETO "P" Nº 0386/94, DE 14 DE MARÇO DE 1994.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, CARLOS BARROS DE PAULA do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-3, do Gabinete Militar da Governadoria.

DECRETO "P" Nº 0387/94, DE 14 DE MARÇO DE 1994.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o TEN. CEL. CARLOS BARROS DE PAULA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS-1, no Gabinete Militar da Governadoria, em vaga decorrente da exoneração de ELBEM DE SOUZA BRAGA.

DECRETO "P" Nº 0388/94, DE 14 DE MARÇO DE 1994.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, LAURO LIBERATO PORTUGAL do cargo em comissão de Consultor Legislativo, símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado para Assuntos da Casa Civil.

DECRETO "P" Nº 0389/94, DE 14 DE MARÇO DE 1994.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear LAURO LIBERATO PORTUGAL para exercer o cargo em comissão de Subchefe da Secretaria de Estado para Assuntos da Casa Civil, em vaga decorrente da exoneração de ALBINO COIMBRA FILHO.

DECRETO "P" Nº 0390/94, DE 14 DE MARÇO DE 1994.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO ARROYO do cargo em comissão de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado para Assuntos da Casa Civil.

DECRETO "P" Nº 0391/94, DE 14 DE MARÇO DE 1994.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, VALDEMAR JUSTUS HORN do cargo em comissão de Secretário de Estado de Fazenda.

DECRETO "P" Nº 0392/94, DE 14 DE MARÇO DE 1994.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear FERNANDO LUIZ CORRÊA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado de Fazenda, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS-2, da mesma Secretaria.

DECRETO "P" Nº 0393/94, DE 14 DE MARÇO DE 1994.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, PAULO JOSÉ ARAÚJO CORRÊA do cargo em comissão de Secretário de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

DECRETO "P" Nº 0394/94, DE 14 DE MARÇO DE 1994.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **IBRAHIM MIRANDA CORTADA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

DECRETO "P" Nº 0395/94, DE 14 DE MARÇO DE 1994.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **ANTONINO CUNHA** para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS-2 da mesma Secretaria.

DECRETO "P" Nº 0396/94, DE 14 DE MARÇO DE 1994.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, **IBRAHIM MIRANDA CORTADA FILHO**, da função de Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de Mato Grosso do Sul - CDHU.

DECRETO "P" Nº 0397/94, DE 14 DE MARÇO DE 1994.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **RODRIGO OTÁVIO COSTA MACHADO** para exercer a função de Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de Mato Grosso do Sul - CDHU, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU.

DECRETO "P" Nº 0398/94, DE 14 DE MARÇO DE 1994.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **DENAS BARBOSA LUGO** do cargo de Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso do Sul - CODEMS.

DECRETO "P" Nº 0399/94, DE 14 DE MARÇO DE 1994.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **ELBEM DE SOUZA BRAGA** para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso do Sul - CODEMS, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS-1, do Gabinete Militar da Governadoria.

DECRETO "P" Nº 0400/94, DE 14 DE MARÇO DE 1994.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **ULYSSES AZUL DE ALMEIDA SERRA NETO** da função de Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

DECRETO "P" Nº 0401/94, DE 14 DE MARÇO DE 1994.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **PEDRO FENELON PEDROSO** para exercer a função de Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

DECRETO "P" Nº 0402/94, DE 14 DE MARÇO DE 1994.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **MARIA AUXILIADORA ARRUDA BURIGATO**, do cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado para Assuntos da Casa Civil.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução "P" SAD/0318/94 de 14 de março de 1994

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "I", inciso III, artigo 1º do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Colocar o servidor **MANOEL CELSO DE SIQUEIRA**, matrícula nº 3052621, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe B, Referência NM-16, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Previdência de Mato Grosso do Sul - PREVISUL, à disposição da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU/MS, com ônus para a origem, pelo prazo de 02(dois)anos. (Processo nº 04/103362/94).

Resolução "P" SAD/0319/94 de 14 de março de 1994

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "b", inciso II, artigo 1º do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular a KEYLA CRISTINA OSHIRO, matrícula nº 9058223-9 1, ocupante do Cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência NM-12, Código 0005, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no artigo 154, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 04/000364/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 876 /94 DE 11 DE MARÇO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar, a partir de 28 de fevereiro de 1994, a Resolução "P"/SED/Nº 10/, de 13.05.92, publicada no Diário Oficial nº 3296 de 14.05.92, páginas 12, que concedeu 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular a servidora CÉLIA REGINA MIGLIOLI DE MENDONÇA, Professora, Classe C, Nível VI, Código 1570, Matrícula nº 003882-2/1, lotada na EEPSG "Luiz Soares Andrade", no município de Nova Andradina. (PROCESSO: 13/008038/94)

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 877 /94 DE 11 DE MARÇO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Prorrogar a carga horária dos Professores relacionados no Anexo I, desta Resolução, com fundamento no artigo 19 do Decreto nº 6659, de 20 de agosto de 1992.

EXAMINAR DE FÉRIAS E LICENÇAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 877/ DE 11 DE MARÇO DE 1994.

Nº	NOME	MATRÍC.	CLASSE	NÍVEL	PERÍODO	DT	DATA PARA	DEPARTAMENTO
01	ÁNCIA REGINA DOS SANTOS VITAL ROSA	039264-1	A-1	5400	17.02 a 31.12.94	500	INTENSIVA DE NOVA LITERATURA	MAQUETOS CLARE
02	ROZILIA APARECIDA DA SILVA	037463-1	A-1	5400	17.02 a 31.12.94	500	DATA PARA	
03	SAMUELSTI MACEDO	035321-3	A-2	5420	17.02 a 31.12.94	500	DATA PARA	

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 0878 de 24 de fevereiro de 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea b, inciso II, artigo 19 do Decreto 6322, de 07 de janeiro de 1992.

R E S O L V E :

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora SUMIKO OZAKI HIRANO, detentora do cargo de Professor, Classes B-B, Níveis VI-VI. Código 1530, do Quadro Permanente do Estado do Mato Grosso do Sul, lotada EE PG. Mº da Glória Muzzi Ferreira, a partir de 01.02.94, com fulcro no artigo 154, da Lei nº 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 13/030090/93); considerando que nas vagas será lotada as Professoras Aparecida Xavier, Matrícula nº 061200-6 e a Edileusa Correia Gonçalves, Matrícula nº 034645-4. Munic. Dourados.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 0879 DE, 24 DE FEVEREIRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", Inciso I, do Artigo 19, do Decreto 6322, de 07 de janeiro de 1992.

R E S O L V E :

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora GERALDINA MARCULINA DO PRADO, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Código 1485, Matrícula nº 047270-0, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com sede no município de Sete Quedas - 146, com fulcro no Artigo 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar da publicação desta Resolução. (Processo nº 13/010902/94).

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 0880 DE 24 de 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea b, inciso II, artigo 19, do Decreto 6322, de 07 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora FRANCISCA VIEIRA SARAIVA, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe B, Ref.:NE-10, Código 2940, Matrícula nº 008035-7, do Quadro Permanente do Estado do Mato Grosso do Sul, lotada na EEPEPG. Welmar Torres, a partir da publicação do Diário Oficial, com fulcro no artigo 154, da Lei nº 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 13/004518/94). Munic. Glória de Dourados.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 0881 DE 24 de fevereiro de 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea b, inciso II, artigo 19 do Decreto 6322, de 07 de janeiro de 1992.

R E S O L V E :

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora DARCI SEIXAS LEMOS, detentora do cargo de Professor, Classe C, Nível V, Código 1565, Matrícula 004892-5, do Quadro Efetivo do Estado do Mato Grosso do Sul, lotada na EEFG. Floriano Veiga Machado, a partir de 02.02.94, com fulcro no artigo 154, da Lei 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 13/000879/94). Munic. Dourados.

APOSTILAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

No anexo Decreto "P" nº 2268/93 de 04 de novembro de 1993, publicado no Diário Oficial nº 3660 de 05.11.93, 12.º a 13.º, e republicado no DO. 3743 de 9.03.94, pg. 24 foi feito o seguinte Apostilamento: onde se Lê

Leia-se

Lucia Maria Vieira
mat. 026970.0/1

Lucia Maria Vieira
mat. 027970.6/1

PORTARIA "P" DERSUL/ 0052 /94, DE 09 DE MARÇO DE 1.994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL-DERSUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo §12, do art.12, do Decreto nº 6322, de 07 de janeiro de 1.992,

R E S O L V E:

Dispensar a pedido, FRANCISCO JOÃO ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula 35.0203.8, referência NM-15/B, do quadro permanente do Estado, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL, da função de Chefe do Setor de Administração e Finanças da 8ª Residência Rodoviária, em Corumbá, símbolo PCS-6, a contar de 09 de março de 1.994. (Processo nº 07/101048/94-AC).

PORTARIA "P" DERSUL/ 0053 /94, DE 09 DE MARÇO DE 1.994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL-DERSUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo §12, do art.12, do Decreto nº 6322, de 07 de janeiro de 1.992,

R E S O L V E:

Dispensar a pedido JOSÉ CARLOS SANCHES MONACO, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula 35.2272.5, referência NS-25/C, do quadro permanente do Estado, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL, da função de Chefe do Setor de Manutenção da 8ª Residência Rodoviária, em Corumbá, símbolo PCS-6, a contar de 09 de março de 1.994. (Processo nº 07/101048/94 - AC).

PORTARIA "P" DERSUL/ 0054 /94, DE 09 DE MARÇO DE 1.994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL-DERSUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo §12, do art.12, do Decreto nº 6322, de 07 de janeiro de 1.992,

R E S O L V E:

Dispensar a pedido ERICO DE SOUZA MIRANDA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 35.0714.9, referência NM-10/B, do quadro permanente do Estado, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL, da função de Chefe do Serviço de Almoarifado Setorial da 8ª Residência Rodoviária, em Corumbá, símbolo FCI-1, a contar de 09 de março de 1.994. (Processo nº 07/101048/94-AC).

PORTARIA "P" DERSUL/ 0055 /94, DE 09 DE MARÇO DE 1.994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL-DERSUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo §12, do art.12, do Decreto nº 6322, de 07 de janeiro de 1.992,

R E S O L V E:

Designar, ROSA MARIA DO PRADO RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 35.0634.1, referência NM/12-C do quadro permanente do Estado, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL, para exercer a função de Chefe do Serviço de Almoarifado Setorial da 8ª Residência Rodoviária, em Corumbá, símbolo FCI-1, a contar de 09 de março de 1.994. (Processo nº 07/101048/94-AC).

IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO/MS Nº 062/94 DE 11 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Prorrogar a Suspensão preventiva por mais 30 dias de AGNALDO ROMAN, matrícula 0162, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe B, Referência NE-08 e CESAR DUARTE JULIANO ASSAD, matrícula 0469, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuária, Classe C, Referência NM-19, ambos do Quadro de Pessoal do IAGRO; com fundamento no § 1º do Art.250, da Lei nº 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 06/101.138/93).

Campo Grande/MS., 11 de Março de 1994.

Olímpio
OLÍPIO CRISÓSTOMO RIBEIRO
Diretor Geral

JUCEMS

PORTARIA "P" JUCEMS/Nº 0022/94

DE 09 DE MARÇO DE 1994

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora KUEILLER CALEANO PASCHOAL, Agente Administrativo, Classe A, Referência NM 05, para responder pela chefia da Seção de Registro do Comércio, no período de 10 e 11.03.94, em decorrência da ausência do titular Wilson Alves de Vasconcelos, símbolo PCS 4, por motivo de viagem a serviço.

DOP

PORTARIA "P" DOP/Nº 020 /94, DE 03 DE MARÇO DE 1.994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "b", inciso II, artigo 19, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1.992, com a nova redação dada pelo artigo 19, do Decreto nº 6.381, de 26 de fevereiro de 1.992,

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, aos funcionários relacionados no Anexo a esta Portaria, relativamente aos quinquênios aquisitivos, cargos, classes, referências e matrículas ali mencionados pertencentes ao Quadro Permanente.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	C/DIR	CÓDIGO	MUNIC. ORÇAMENT.	PROCESSO	LOTAÇÃO
027.256-6/1 041.839-0/1	ELICIA ALBERTA DE MELLO MARCETE EZEQUIAS SILVA	PROFESSOR T.A.P.R.	A/05	1485	16.01.86 a 15.01.91	11/011200/91	91 - 937
044.000-0/1	ALDIRA PEREIRA DE SOUZA	A.S.B.	A/09	2703	17.06.86 a 10.06.91	13/2003/91/91	92 - 258
042.517-6/2	FATIMA FATIMA COSTA FIDIS	A.S.B.	A/09	2705	06.06.86 a 30.01.91	13/0281/92/91	96 - 675
015.812-1/1	ELIZIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	A.S.B.	A/09	2703	12.01.85 a 11.07.90	13/0181/91/91	96 - 316
016.041-0/1	CRISTINA MURRY	A.C.T.M.	A/09	10050	06.09.85 a 05.09.90	13/2001/91/91	91 - 868
004.725-0/1	DAINA FERREIRA MACIEL	PROFESSOR	A/111	1473	16.03.85 a 15.03.90	13/011590/91	91 - 267
006.175-0/1	DAINA FERREIRA MACIEL	PROFESSOR	A/111	1473	16.03.86 a 15.03.91	13/011590/91	91 - 267
029.270-3/1	DAIVA GARCIA PRADO	ASS. ADM.	A/09 12	0001	01.11.86 a 31.01.89	13/200304/91	97 - 880
031.961-0/1	DEIFORTES KALAZAR	CONTADOR	A/09	2705	12.07.85 a 11.07.90	13/200305/91	97 - 880
031.091-0/1	DEIFORTES KALAZAR	A.S.B.	A/09	2705	11.06.85 a 10.06.90	13/011590/91	90 - 305
041.049-1/1	ELISIA RIBEIRO NETO MACHADO	PROFESSOR	A/11	1465	17.07.86 a 16.02.91	13/011392/91	90 - 305
044.045-2/1	ELZA LEMOS DOS SANTOS	A.S.B.	A/09	2705	06.06.86 a 05.06.91	13/011100/91	90 - 286
016.068-5/1	ELZA LIMA DOS SANTOS	ASS. ADM.	A/09 12	0001	01.04.86 a 31.03.91	13/200306/91	97 - 880
042.961-0/1	ESPANHA DEAGNY BRITES	A.S.B.	A/09 2	2705	31.03.86 a 30.03.91	13/027338/91	94 - 317
007.057-2/2	FRANZ JOSEPH DE OLIVEIRA	PROFESSOR	C/01	1570	26.10.80 a 25.01.83	13/021000/91	89 - 315
042.293-1/3	GEMELLI DA LIZ	T.A.P.R.	A/05	6135	01.01.82 a 31.12.87	13/011590/91	90 - 305
100.730-1/1	GEMELLI DA LIZ	T.A.P.R.	A/05	6135	01.01.82 a 31.01.92	13/011590/91	90 - 305
039.000-0/1	FLAVIA ALMEIDA BARREIRA	A.S.B.	A/09	2705	02.05.86 a 01.05.91	13/001123/91	92 - 006

Dispensar a pedido CLEBER DE ASSUNÇÃO FLORES, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula 35.4171.1, Comissionado, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL, da função de Engenheiro Chefe da 8ª Residência Rodoviária, em Corumbá, símbolo FCS-5, a contar de 09 de março de 1.994. (Processo nº 07/101048/94-AC).

te do Departamento de Obras Públicas de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 159, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990. (Processo nº 07/200.0110/94).

ANEXO A PORTARIA "P" DOP/M9 020 /94, DE 03 DE MARÇO DE 1.994.

NOME	CARGO	CL/REF.	MATRICULA	QUINQUÊNIO
ADOLFO BENITES	MOTORISTA	C/NE-18	360001-7	02.01.89 a 01.01.94
EDUARDO LANDGRAF	ENGENHEIRO	C/MS-25	360045-9	02.01.89 a 01.01.94
HUMBERTO TEIXEIRA	MOTORISTA	C/NE-18	360072-6	01.02.89 a 31.01.94
JOSÉ DAS GRAÇAS LOPES	ECONOMISTA	C/MS-22	360089-0	09.02.89 a 08.02.94
MARIA WILMA CASA NOVA ROSA	ECONOMISTA	C/MS-25	360130-7	19.01.89 a 18.01.94
RAULFE DUARTE BAR BOSA	TÉCNICO EM CONTA BILIDADE	C/MS-20	360153-6	21.01.89 a 20.01.94
ROSANA RIBEIRO MARTINS	ENGENHEIRO	C/MS-25	360160-9	29.01.89 a 28.01.94
JAYME ABUJAMRA	ENGENHEIRO	C/MS-25	360083-1	06.01.89 a 05.01.94

APOSTILA DO DIRETOR GERAL DO DOP/MS

Na Portaria/DOP de 14 de fevereiro de 1.991, em seu anexo, que concedeu ao funcionário JAYME ABUJAMRA, ocupante do cargo de Engenheiro, classe C, referência NS-25, Quadro Permanente do Departamento de Obras Públicas de Mato Grosso do Sul, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, relativamente ao quinquênio aquisitivo de 07.01.84 a 05.07.89, com fundamento no artigo 159, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990 (Processo nº 07/02/0033/91) publicada no Diário Oficial nº 2.995, de 21.02.91, à página 13, onde se lê: quinquênio aquisitivo de 07.01.84 a 05.07.89, leia-se: quinquênio aquisitivo de 07.01.84 a 05.01.89.

PREVISUL

PORTARIA/"P"/PREVISUL/Nº 109/de 09 de março de 1994.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (Três) meses relativo ao quinquênio aquisitivo de 01/08/87 a 30/09/92, a WANIA VERGINIA FERREIRA, matrícula nº 305438-1 ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Referência NE-09, do Quadro Provisório do PREVISUL com fulcro no artigo 159, da lei nº 1.102 de 10 de Outubro de 1.990, c/c o artigo 1º, Inciso II, do Decreto nº 7.473 de 28 de Outubro de 1.993. (Proc. 04/103.364/94).

PORTARIA/"P"/PREVISUL/Nº 110/de 09 de março de 1994.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a servidora DELZUITE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 305092-0, ocupante do cargo de Agente Administrati

vo, Classe B, Referência NM-07, do Quadro Permanente do PREVISUL, 17 (Dezessete) dias de licença para tratamento de saúde, CID 218, no período de 09/02/94 a 25/02/94, Prorrogação, homologada pela Junta Médica do PREVISUL, composta por: Drª Irene Rodrigues Montania - CRM/MS 1021, Dr. Douglas Chinem - CRM/MS 453, Drª Thaís F. Sobrinho Espíndola - CRM/MS 1651.

PORTARIA/"P"/PREVISUL/Nº 111/de 09 de março de 1994.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar a pedido NEUZA GUTIERREZ UNFER, ocupante do Cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência NM-11, do Quadro Provisório do PREVISUL, a contar de 08 de Março de 1.994.

PORTARIA/"P"/PREVISUL/Nº 112/de 09 de março de 1994.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (Três) meses relativo ao quinquênio aquisitivo de 22/11/84 a 21/11/89 a MARIA ALVES GRANJEIRO GONÇALVES, matrícula nº 305273-7, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade Classe A, Referência NM-11, do Quadro Provisório do PREVISUL, com fulcro no artigo 159, da lei nº 1.102 de 10 de Outubro de 1.990, c/c o artigo 1º, Inciso II, do Decreto 7.473 de 28 de Outubro de 1.993. (Proc. 04/103.347/94).

PORTARIA/"P"/PREVISUL/Nº 113/de 10 de março de 1994.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a servidora FABIANA CANTEIRO, matrícula nº 305134-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe B, Referência NE-09, do Quadro Permanente do PREVISUL, 23 (Vinte e Três) dias de licença para tratamento de saúde, CID 369.1/9, no período de 26/12/93 a 17/01/94, Prorrogação, homologada pela Junta Médica do PREVISUL, composta por: Drª Rubenilda S. Barbosa - CRM/MS 2163, Drª Ilma Chagas Couto - CRM/MS 488, Dr. Sidnei K. Guenka - CRM/MS 319.

PORTARIA/"P"/PREVISUL/Nº 114/de 10 de março de 1994.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a servidora MARILDA MATTOS GALVÃO matrícula nº 305134-0, ocupante do cargo de assistente de Administração, Classe B, Referência NM-16, do Quadro Permanente do PREVISUL, 18 (Dezoito) dias de licença para tratamento de saúde, CID 466.0/4, no período de 31/12/93 a 17/01/94, Prorrogação, homologada pela Junta Médica do PREVISUL, composta por: Dr. Jonas Escórcio Neto - CRM/MS 474, Drª Irene Rodrigues Montania - CRM/MS 1021, Dr. Sidnei K. Guenka - CRM/MS 319.

PORTARIA/"P"/PREVISUL/Nº 115/de 14 de março de 1994.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a servidora MARIA SEBASTIANA DE SOUZA SOUTO matrícula nº 305302-4, ocupante do Cargo de Atendente, Classe B, Referência NE-10, do Quadro Permanente do PREVISUL, 60 (Sessenta) dias de licença para tratamento de saúde CID 424.0/4, no período de 29/12/93 a 26/02/94, Prorrogação homologada pela Junta Médica do PREVISUL, composta por: Drª Thaís F. Sobrinho Espíndola - CRM/MS 1651, Drª Ilma Chagas Couto - CRM/MS 488, Dr. Sidnei K. Guenka - CRM/MS 319.

ÓRGÃOS FEDERAIS

PORTARIA COREN/MS nº 003/94

Nomeia Representante para
Sub-Secção do COREN/MS em
Dourados.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul - COREN/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial às constantes do Art. 32, inciso XIX,

CONSIDERANDO as determinações da Resolução COFEN 171/93,

CONSIDERANDO deliberação da Plenária do COREN/MS em sua 142ª Reunião Ordinária, baixa as seguintes determinações:

I - Nomear a Enfermeira adiante mencionada para ocupar o cargo honorífico de REPRESENTANTE da Sub-Secção do COREN/MS em Dourados/MS.

* Maria Fernanda Pereira Alves - COREN/MS nº 51400

Parágrafo Único - Fica atribuída a esta profissional, sobre a função honorífica, o cumprimento da Resolução COFEN 171/93 e Decisão COREN/MS 004/94.

II - Estabelecer para mandato ao cargo, o período relativo de 08.03.94 à 08.03.97.

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Campo Grande, 08 de março de 1994.

Armanda Rezende de Pádua
COREN/MS 40.792
Presidente

(GR.23967)

DECISÃO COREN/MS nº 004/94

Dispõe sobre a Criação
da Sub-Secção/Dourados.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul - COREN/MS, no uso da competência estabelecida no Art. 15, incisos II e III da Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, cumprindo deliberação do Plenário em sua 142ª Reunião Ordinária realizada em 02.03.94 e de acordo com a Resolução COFEN-171/93,

DECIDE:

Art. 1º - Revogar o ato de instalação da Delegacia Regional do COREN/MS, com sede na cidade de Dourados, conforme estabelece o Art. 1º da Portaria COREN/MS 002/92.

Art. 2º - Criar a Sub-Secção do COREN/MS, com sede na cidade de Dourados a qual possui delimitação e jurisdição abrangendo os municípios de Caarapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Rio Brilhante e Vicentina.

Art. 3º - Fica constituída a Sub-Secção de Dourados com os seguintes elementos:
- Representante
- Fiscal
- Agente Administrativo

Art. 4º - Estabelecer como finalidade básica a colaboração na fiscalização do Exercício Profissional dentro dos limites da respectiva jurisdição.

Art. 5º - Determinar que os assuntos administrativos e financeiros devem atender os dispositivos da Resolução COFEN-171/93.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria COREN/MS nº 002/92 e demais disposições em contrário.

Art. 7º - Os casos omissos serão solucionados pelo Plenário do COREN/MS.

Art. 8º - A presente Decisão entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Campo Grande, 03 de março de 1994.

Zuleide Beserra Burey
COREN/MS 1199
Secretária
(GR.23967)

Armanda Rezende de Pádua
COREN/MS 40.792
Presidente

Tribunal de Contas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Conselheiro Relator RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos parágrafos 2º e 3º do artigo 311 do Regimento Interno, NOTIFICA os Ordenadores de Despesas ou Responsáveis abaixo discriminados para, no prazo de 30 (trinta) dias, produzir defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo:

PROCESSO : TC/MS Nº 014832/93
ASSUNTO : Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Três Lagoas
RESPONSÁVEIS: José Pedro Batiston - Prefeito
Raimundo Campelo Guerra - Agente Suprido.

PROCESSO : TC/MS Nº 014860/93
ASSUNTO : Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Três Lagoas.
RESPONSÁVEL: José Pedro Batiston - Prefeito.
Ruy de Santana - Agente Suprido.

PROCESSO : TC/MS Nº 014869/93

ASSUNTO : Prestação de Contas de Suprimento de Fundos
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Três Lagoas.

RESPONSÁVEIS: José Pedro Batiston - Prefeito
Ivani Pires Batiston - Agente Suprido.

Cons. RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Conselheiro Relator RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 277, inciso II c.c. parágrafos 2º e 3º do artigo 311 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA o ex e atual Ordenadores de Despesas para que no prazo de 15 (quinze) dias, preste, sob pena de revelia, esclarecimentos por escrito sobre o Contrato, nos

Autos abaixo:

PROCESSOS: TC/MS Nº 007689/93 e TC/MS Nº 007688/93/93

ASSUNTO : Contratos S/Nºs.

ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Ivinhema.

RESPONSÁVEL: Antônio de Pádua Dioso - Prefeito

Manoel Félix Nelito Câmara - ex-Prefeito.

Cons. RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ficam intimados, os responsáveis abaixo relacionados, dos cálculos efetuados, nos termos do inciso IV, do artigo 180 do Regimento Interno TC/MS, para no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestarem a respeito dos mesmos.

Processo TC/MS nº 01213/93

Assunto - Orçamento-Programa/93 - Entregue Fora do Prazo

Valor - CR\$ 50.400,00

Responsável - OLAVO MARIANO MENDES

Processo TC/MS nº 06395/92

Assunto - Inspeção Ordinária - Per. Julho a Dezembro/91

Responsáveis:

SÉRGIO ROBERTO - CR\$ 1.479.004,63

OLAVO MARIANO MENDES - CR\$ 857.218,99

Processo TC/MS nº 08110/92

Assunto - Orçamento-Programa/92 - Entregue Fora do Prazo

Valor - CR\$ 50.400,00

Responsável - JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA

Processo TC/MS nº 04962/92

Assunto - Inspeção Ordinária - Per. Julho a Dezembro/91

Valor - CR\$ 84.000,00

Responsável - DONEVIL ALVES

Processo TC/MS nº 03927/93

Assunto - Orçamento-Programa/93 - Entregue Fora do Prazo

Valor - CR\$ 50.400,00

Responsável - DOMINGOS GREGOL PUCKES

Processo TC/MS nº 04007/93

Assunto - Balancete de Dezembro/92 - Entregue Fora do Prazo

Valor - CR\$ 140.000,00

Responsável - DALADIER AGI

Processo TC/MS nº 01215/93

Assunto - Orçamento-Programa/93 - Entregue Fora do Prazo

Valor - CR\$ 50.400,00

Responsável - EDM CARLOS GONZALES

Processo TC/MS nº 03945/93

Assunto - Balancete de Outubro/92 - Entregue Fora do Prazo

Valor - CR\$ 67.200,00

Responsável - CÍCERO BARBOSA DA SILVA

Processo TC/MS nº 03448/91

Assunto - Balanço Geral/90 - Entregue Fora do Prazo

Valor - CR\$ 28.000,00

Responsável - JOÃO CARLOS GODOY

Processo TC/MS nº 07886/90

Assunto - Convênio nº 019/90

Valor - CR\$ 50.400,00

Responsável - MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO

Processo TC/MS nº 05746/92

Assunto - Balanço Geral/91 - Entregue Fora do Prazo

Valor - CR\$ 140.000,00

Responsável - MILTON DAMACENO LIMA

Processo TC/MS nº 04563/92

Assunto - Inspeção Ordinária - Per. Janeiro a Junho/91

Valor - CR\$ 56.000,00

Responsável - JOSÉ ADOLAR DE CASTRO FILHO

TC/MS - Em 14 de Março de 1.994

Cartório - Serviço de Controle

*Cristina Rendon*EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro-Relator, CARLOS RONALD ALBANEZE, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 311 do Regimento Interno desta Corte de Contas, comunica que está sendo NOTIFICADO o Ordenador de Despesas ou Responsável abaixo relacionado, para no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da NOTIFICAÇÃO, produzir defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo:

PROCESSO: TC/MS Nº 9282/93

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: VERA LÚCIA KODJAGLANIAN (Secretária)

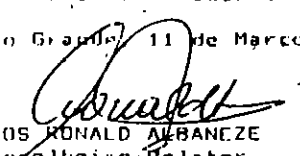
PROCESSO: TC/MS Nº 14335/93

ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA Nº 46/93

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

RESPONSÁVEL: JUAREZ KALIFE - Prefeito Municipal

Campo Grande, 11 de Março de 1.994.


 CARLOS RONALD ALBANEZE
 Conselheiro-Relator
RELAÇÃO Nº 067/94

PRESIDENTE: CONS. HORÁCIO CERZOSIMO DE SOUZA
 PROCURADOR-CHEFE: DR. TERTO DE MORAES VALENTE

Conclusão das decisões proferidas pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, nos processos de Registro de Ato de Admissão de Pessoal.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

DECISÃO SINGULAR Nº 1287/94

PROCESSO TC/MS. Nº 011261/93

ÓRGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO(A): ISRAEL FREIRE DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR

DECRETO: "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

DECISÃO SINGULAR Nº 1288/94

PROCESSO TC/MS. Nº 011258/93

ÓRGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO(A): MARIA LEUDA OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR

DECRETO: "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

DECISÃO SINGULAR Nº 1289/94

PROCESSO TC/MS. Nº 011540/93
ORGÃO: SEC.DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): GISELE M.ALMEIDA DE REZENDE
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS.JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1290/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011726/93
ORGÃO: SEC.DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): VALQUIRIA APARECIDA M.FERNANDES
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS.JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1291/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011166/93
ORGÃO: SEC.DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): TOMIKO YASUNAKA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS.JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1292/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011542/93
ORGÃO: SEC.DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): ELFNICE GOMES DA SILVA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS.JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1293/94
PROCESSO TC/MS. Nº 010301/93
ORGÃO: SEC.DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): LIETE VERA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS.JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1294/94
PROCESSO TC/MS. Nº 010370/93
ORGÃO: SEC.DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): CELIA RITA M.DE ARRUDA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS.JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1295/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011149/93
ORGÃO: SEC.DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): ALVARO S.COSTA FLORES
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS.JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1296/94
PROCESSO TC/MS. Nº 010340/93
ORGÃO: SEC.DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): TANTA R.CORDEIRO H.GRECCI
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS.JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1297/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011498/93
ORGÃO: SEC.DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): MARIA DE LOURDES R.ALMEIDA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS.JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1298/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011711/93
ORGÃO: SEC.DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): OLIVIA ARANTES DA SILVA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS.JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1299/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011553/93
ORGÃO: SEC.DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): VILMA CRESPEDE
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS.JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1300/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011819/93
ORGÃO: SEC.DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): EVERALDO ESTEVES DE ALMEIDA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.
RELATOR: CONS.JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1301/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011418/93
ORGÃO: SEC.DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): DILAMAR A.LOPES DO REGO
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS.JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1302/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011454/93
ORGÃO: SEC.DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): DERCY MORAIS DA SILVA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS.JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1303/94
PROCESSO TC/MS. Nº 08405/93
ORGÃO: SEC.DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): MÁRCIA CRISTINA DE PAULA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 969/94.

RELATOR: CONS.JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1304/94
PROCESSO TC/MS. Nº 010400/93
ORGÃO: SEC.DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): JOSÉ GERALDO DE C.E SOUZA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS.JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1305/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011285/93
ORGÃO: SEC.DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): MORIENE F.DO NASCIMENTO R.DA SILVA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.
RELATOR: CONS.JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1306/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011674/93
ORGÃO: SEC.DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): VIRGINIA MEIRY A.WEFFORT
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS.JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1307/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011673/93
ORGÃO: SEC.DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): SONIA AZEVEDO LINS
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS.JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1308/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011147/93
ORGÃO: SEC.DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): ANESIA ELENA DE S.XAVIER

CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1309/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011156/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): MARINEUZA APARECIDA PAULETTI
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1310/94
PROCESSO TC/MS. Nº 010195/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): EDNA NAIR DE OLIVEIRA COMACHIO
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1311/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011167/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): JOÃO HIDEO YOSHIMURA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1312/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011268/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): VERA LUCIA DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1313/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011271/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): VANIA FATIMA DE MENEZES
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1314/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011273/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): ROSILDA RIBEIRO R. SALOMÃO
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1315/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011720/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): SONIA MATIA TEIXEIRA P. STIVANELLI
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1316/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011306/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): GLORIA FÁTIMA DE MORAES
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1317/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011172/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): MANOEL DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

DECISÃO SINGULAR Nº 1318/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011352/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): KATIA APARECIDA SANTOS
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1319/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011355/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): AMANDA DE FÁTIMA P. DA SILVA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1320/94
PROCESSO TC/MS. Nº 010392/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): IVETE AZAMBUJA G. GONZAGA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1321/94
PROCESSO TC/MS. Nº 010284/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): LOIR DOROTEIA SILVA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1322/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011365/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): LUCIA HELENA Q. DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1323/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011829/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): LUCIA GUAZELI RIBEIRO
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1324/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011798/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): CARLOS DINIZ DE ASSIS
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1325/94
PROCESSO TC/MS. Nº 010179/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): NELMA M. FRANCO DE Q. GONZALES
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1326/94
PROCESSO TC/MS. Nº 010390/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): VANDA A. DIAS DE FREITAS
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1327/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011244/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): MARILZA F. FERRO RIZARDI

CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1328/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011234/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): IVANIR T. THOMAZ MARTINS
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1329/94
PROCESSO TC/MS. Nº 010225/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): MARIA HELENA O. DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1330/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011160/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): MAURA GLÓRIA L. BARON
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.
RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1331/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011549/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): EDELIARA RAMONA L. ALVES PEREIRA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1332/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011324/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): PAULO DA LUZ BARBOSA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1333/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011681/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): VANDER RAMALHO DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1334/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011169/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): SUELY BRIGATTI DIAS SATO
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1335/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011336/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): JANET FRANÇA BRASIL
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.
RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1336/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011830/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): MARIA ILDONEI DE LIMA PEDRA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1337/94

PROCESSO TC/MS. Nº 011806/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): ELZA DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1338/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011807/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): SUELI APARECIDA G. PALOMBO
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1339/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011505/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): MARLI S. BATISTON BORSOI
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1340/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011760/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): ESPERIDIÃO F. DOS REIS SOUZA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.
RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1341/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011802/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): ELIANE APARECIDA DE AQUINO
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1342/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011155/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): NILSON ANJOLETTI GANZAROLI
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1343/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011423/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): MARIA LUIZA VAZ DE O. BARRETO
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1344/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011371/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): MARELITA MANTELLI NICARETTA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1345/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011715/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): MARIA DE FÁTIMA R. NUNES
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.
RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1346/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011684/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): ISABEL LUCAS FERNANDES
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1347/94
PROCESSO TC/MS. Nº 010391/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): ADENIR DOMINGOS DA SILVA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1348/94
PROCESSO TC/MS. Nº 010289/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): LIZETE RIVELLI
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1349/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011552/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): ROBERTO BENARDO DO NASCIMENTO
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1350/94
PROCESSO TC/MS. Nº 010372/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): EDNA MARIA AUXILIADORA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1351/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011824/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): WILMA FERREIRA SILVA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1352/94
PROCESSO TC/MS. Nº 012631/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): MARLI MARLENE F. ESPÍNDOLA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1353/94
PROCESSO TC/MS. Nº 010188/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): VILMA SILAS FAZIO
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1354/94
PROCESSO TC/MS. Nº 010288/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): VANDA LEAL FREITAS IGNACIO
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1355/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011555/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): EDNA MARIA DE SOUZA CASTRO
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1356/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011528/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO(A): DELZUITA DOS SANTOS CARDOSO
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1357/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011531/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): DARCILA ALVES BRAVO
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1358/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011532/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): LIOMAR FONSECA M. PETRO
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1359/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011763/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): JOSÉ EVERALDO DE S. MACEDO
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1360/94
PROCESSO TC/MS. Nº 010204/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): GILBERTO OLEGARIO DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1361/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011150/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA VAINI
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1362/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011685/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): ILEIDA MARIA MIRANDA LIMA
CARGO: SEC. DE EDUCAÇÃO
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1363/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011691/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): MARIA CRISTINA Z. P. VASCONCELOS
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1364/94
PROCESSO TC/MS. Nº 010222/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): DANIELA OLIVEIRA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1365/94
PROCESSO TC/MS. Nº 010217/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): JOSÉ FERNANDO GÓES
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1366/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011509/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): NEIVA ROEDER
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1367/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011506/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): EVA LEIDA R. DA SILVA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1368/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011717/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): NOEMIA PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1369/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011725/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): ISRAEL FEITOSA O. FILHO
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1370/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011151/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): MARCILENE NUNES DE S. MARTINEZ
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1371/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011193/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): ROSEMAR DA SILVA MONTEIRO
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1372/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011180/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): JACQUELINE DA FROTA BARRETO
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1373/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011188/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): RITA DE CÁSSIA JORGE N. CAMILO
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1374/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011680/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): APARECIDA CRISTINA GRACIA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1375/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011342/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO(A): MARIA HELENA VIEIRA R. SATO
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1376/94
PROCESSO TC/MS. Nº 010407/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): INEZ APARECIDA DANTAS
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1377/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011255/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): HOSANA SUZANA R. VISMARA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1378/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011308/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): SONIA RIBEIRO DA SILVA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1379/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011543/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): LIGIA REGINA F. YULE
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1380/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011443/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): RAMONA CARNEIRO AGUIRRE
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1381/94
PROCESSO TC/MS. Nº 011274/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): JEANE RIBAS F. ARAUJO
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1382/94
PROCESSO TC/MS. Nº 010318/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): SONIA MARIA BIN R. SA SILVA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1383/94
PROCESSO TC/MS. Nº 010193/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): SONIA MARIA DA COSTA R. FARIA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1384/94
PROCESSO TC/MS. Nº 010196/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): LIKA YURA

CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

RELATOR: CONS. JOÃO TOTÓ DA CÂMARA
DECISÃO SINGULAR Nº 1385/94
PROCESSO TC/MS. Nº 010199/93
ORGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO(A): DIVA PAVARINA
CARGO: PROFESSOR
DECRETO "P" Nº 1239.

Desta forma, o Conselheiro Relator, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 39 do Regimento Interno, **DECIDE** pelo Registro dos Atos de Admissão acima, dada a sua legalidade, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 48, de 28 de junho de 1990. Recomendando atenção ao disposto no art. 80, inciso V, letra "a" do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Cristina Rondon
Cristina Rondon de Barros
Chefe do Cartório

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

A V I S O

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS
RELATIVO AO EDITAL No. 016/94

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que na TOMADA DE PREÇOS relativa ao Edital 016/94, visando a aquisição de lençol de solteiro e toalha de rosto para a Secretaria Municipal da Higiene e da Saúde Pública, resultou vencedora a empresa ORACIL LEGUIZAMON LIMA - item 01 e HÉLIO ZAPAROLLI JÚNIOR - item 02.

Campo Grande, 14 de Março de 1.994

WALDIR MIRANDA DE BRITO OSMAR CAMPOS DE OLIVEIRA
Secretário da Administração Presidente - CPL

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO No. 043/94
TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO No. 017021/94

O B J E T O : Aquisição de materiais de expediente tais como: grampeador, perfurador de papel, tesoura, etc.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação pertinente.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral da Secretaria Municipal da Administração, no Grupo 04 poderão obter pasta contendo as especificações e bases da licitação no Grupo de Licitações, à Avenida Afonso Pena, nº 3.297.

A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 22 de Abril de 1.994, às 15:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Administração - Bloco "A" - Térreo, Paço Municipal, no endereço supramencionado.

Campo Grande, 14 de Março de 1.994

WALDIR MIRANDA DE BRITO OSMAR CAMPOS DE OLIVEIRA
Secretário da Administração Presidente - CPL

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO No. 044/94
TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO No. 017055/94

O B J E T O : Aquisição de materiais de expediente e de informática tais como: fita corretiva, disquete, etc.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos

da legislação pertinente.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral da Secretaria Municipal da Administração, nos Grupos 02 e 04 poderão obter pasta contendo as especificações e bases da licitação no Grupo de Licitações, à Avenida Afonso Pena, nº 3.297.

A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 25 de Abril de 1.994, às 15:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Administração - Bloco "A" - Térreo, Paço Municipal, no endereço supramencionado.

Campo Grande, 14 de Março de 1.994

WALDIR MIRANDA DE BRITO OSMAR CAMPOS DE OLIVEIRA
Secretário da Administração Presidente - CPL

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 13, CELEBRADO EM 14 DE MARÇO DE 1994.

PARTES:

1. MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.
2. ACADEMIA SUL-MATO-GROSSENSE DE LETRAS.

OBJETO:

Auxílio financeiro à ACADEMIA SUL-MATO-GROSSENSE DE LETRAS, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Processo nº 5.612/94.

DOTAÇÃO:

02 - 2.005 - 3231.

VIGÊNCIA:

60 (sessenta dias, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR:

Compete ao MUNICÍPIO o repasse de recursos financeiros, em moeda corrente, no valor equivalente à 150 (cento e cinquenta) UFIC's - Unidades Fiscais de Campo Grande, na seguinte forma:

- a) O valor equivalente à 50 (cinquenta) UFIC's a ser liberado no ato de assinatura do presente Termo;
- b) O valor equivalente à 50 (cinquenta) UFIC's a ser liberado em 30 (trinta) dias após a assinatura do presente Termo de Ajuste;
- c) O valor equivalente à 50 (cinquenta) UFIC's a ser liberado em 60 (sessenta) dias após a assinatura do presente Termo de Ajuste.

ASSINATURA:

Juvêncio César da Fonseca, Elpidio Reis, José Marcos da Fonseca e Jairo Fontoura Corrêa.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 11 DE MARÇO DE 1994, AO CONTRATO Nº 05/92.

PARTES:

1. MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.
2. WILSON BARBOSA MARTINS.

OBJETO:

Alteração do valor, do prazo e da dotação.

VALOR:

O valor do aluguel para os meses de fevereiro e março será de CR\$ 938.234,44 (novecentos e

trinta e oito mil, duzentos e trinta e quatro cruzeiros reais e quarenta e quatro centavos), com reajuste bimestral baseado no IGPM/FGV.

PRAZO: 01 (um) ano, a contar de 01 de fevereiro de 1994 a 31 de janeiro de 1995.

DOTAÇÃO: 16 - 2.103 - 3132.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato nº 05, celebrado em 05 de fevereiro de 1992 e aditivos, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Juvêncio César da Fonseca, Wilson Barbosa Martins, Maria Emília Ramalho Sulzer e Jairo Fontoura Corrêa.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 12, CELEBRADO EM 14 DE MARÇO DE 1994.

PARTES: 1. MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.
2. ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE MATO GROSSO DO SUL - ASSUMS.

OBJETO: Auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE MATO GROSSO DO SUL - ASSUMS, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Processo nº 8.626/94.

DOTAÇÃO: 02 - 2.005 - 3231.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinaturas.

VALOR: CR\$ 564.058,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e oito cruzeiros reais e cinquenta centavos), correspondente a 150 UFIC's a ser liberado em 2 (duas) parcelas, da seguinte forma:

- a) O valor correspondente a 75 (setenta e cinco) UFIC's, na data de assinatura do Termo;
- b) O valor correspondente a 75 (setenta e cinco) UFIC's, a 30 (trinta) dias após a data da assinatura do presente Termo.

ASSINATURAS: Juvêncio César da Fonseca, Joel José Faracco, José Marcos da Fonseca e Jairo Fontoura Corrêa.

PORTARIA INTERNA NÚMERO 003, DE 11 DE MARÇO DE 1994.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO.

WALDIR MIRANDA DE BRITO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação Provisória de Função à funcionária JUREMA FERREIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor PH-1 25 H5, Classe C, Cadastro nº 09755-1, lotada na Secretaria Municipal da Educação, de acordo com o artigo 14, inciso I, do Decreto nº 6785, de 09 de agosto de 1993, no período de 01.02 à 30.07.94, conforme Processo nº 3370/94.

PORTARIA NÚMERO 247, DE 11 DE MARÇO DE 1994.

CONCEDE LICENÇA

WALDIR MIRANDA DE BRITO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, USANDO

DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária CÉLIA MARTINS DA SILVEIRA, Cadastro nº 06.127-1, ocupante do cargo Assistente Administrativo II, Grupo Salarial X, Classe A, lotada na Secretaria Municipal da Educação, 03 (Três) meses licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 05 de janeiro do corrente ano, com fulcro no artigo 82 da Lei nº 1.233, de 22 de janeiro de 1.970, a fim de regularização da situação funcional, conforme Processo nº 000448/93

PORTARIA NÚMERO 248, DE 11 DE MARÇO DE 1994.

NOMEIA PARA CARGOS COMISSIONADOS

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

R E S O L V E:

Nomear para exercer cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário, em vagas previstas na Lei nº 3.028, de 27 de dezembro de 1993, os abaixo relacionados, a partir das datas especificadas:

1 - CÉLIA REGINA SCARCELLI - símbolo CC-5, a partir de 15 de fevereiro de 1994;

2 - SALETTE MARINHO DE SA - símbolo CC-5, a partir de 01 de março de 1994;

3 - CÍCERO ROSA DE SOUZA - símbolo CC-5, a partir de 15 de fevereiro de 1994;

4 - DENILSON DE SOUZA PINTO - símbolo CC-5, a partir de 12 de fevereiro de 1994;

5 - VÂNIA LOPES RODRIGUES - símbolo CC-6, a partir de 12 de fevereiro de 1994.

PORTARIA NÚMERO 249, DE 14 DE MARÇO DE 1994.

EXONERA A PEDIDO IVONE FERREIRA DE CAMARGO

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, IVONE FERREIRA DE CAMARGO, do Cargo em Comissão, Símbolo CC6, nos termos do artigo 52, item I, do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais, a partir de 12 de março de 1994.

PORTARIA NÚMERO 250, DE 14 DE MARÇO DE 1994

NOMEIA IVONE FERREIRA CAMARGO

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

R E S O L V E:

Nomear IVONE FERREIRA CAMARGO para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Grupo de Planejamento Símbolo CC5, na Secretaria Municipal da Administração, em vaga prevista na Lei nº 3028, de 27 de dezembro de 1993, a partir do dia 12 de março do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 251, DE 14 DE MARÇO DE 1994

NOMEIA LEIA DE OLIVEIRA SANTOS

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

R E S O L V E:

NOMEAR LEIA DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC6, nos termos do artigo 11, item II da Lei nº 1.233 de 27 de janeiro de 1970, em vaga prevista na Lei nº 3028 de 27 de dezembro de 1993, a partir de 19 de março do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 252, DE 14 DE MARÇO DE 1994

EXONERA A PEDIDO DEISE HELENE GARCIA

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USAN DO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, DEISE HELENE GARCIA, do Cargo em Comissão de Chefe do Grupo de Planejamento, Símbolo CCS, da Secretaria Municipal da Administração, nos termos do artigo 52, item I, do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais, a partir de 19 de março de 1994.

CAMPO GRANDE-MS., 14 DE MARÇO DE 1994

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO 253, DE 14 DE MARÇO DE 1994

NOMEIA DEISE HELENE GARCIA

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USAN DO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

R E S O L V E:

NOMEAR DEISE HELENE GARCIA, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário Símbolo CCS, na Secretaria Municipal da Administração, em vaga prevista na Lei nº 3028, de 27 de dezembro de 1993, a partir do dia 19 de março do corrente ano.

CAMPO GRANDE-MS., 14 DE MARÇO DE 1994

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO 254, DE 14 DE MARÇO DE 1994

DESIGNA FUNCIONÁRIO MUNICIPAL

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USAN DO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

R E S O L V E:

DESIGNAR MARIA DONATO BARRETO, Assist. Administrativo II, GS-D, Classe 10, Cadastro 03589-0 para exercer na Secretaria Municipal da Administração, o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, Símbolo CC4, nos termos da Lei nº 3028, de 27 de dezembro de 1993, a partir de 19 de março do corrente ano.

CAMPO GRANDE-MS., 14 DE MARÇO DE 1994.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 911/94

INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, NOS DIAS 19 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 1994, "O PERÍODO DO ALISTAMENTO ELEITORAL".

JOÃO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 48 e 51 da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 30, inciso I, letra "q" do Regimento Interno, Faz Saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica Instituído no Âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande, nos dias 19 de abril até 31 de maio de 1994, o "PERÍODO DO ALISTAMENTO ELEITORAL".

§1º - A Mesa da Câmara Municipal de Campo Grande, colocará a disposição da Justiça Eleitoral, o efetivo humano e material necessário para a realização do disposto neste artigo.

§2º - A Presidência da Câmara Municipal de Campo Grande, entrará em contato com a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral para colocar em prática o disposto neste artigo.

Art. 2º - As despesas com a presente Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor a partir do dia 19 de abril de 1994, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA-MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 10 DE MARÇO DE 1994.

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO 001/94

TOMADA DE PREÇOS 001/94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TAIS COMO: 800 BARRAS DE FERRO 4,2mm, 1.040 BARRAS DE FERRO 3,4mm e 60 KG. DE ARAME RECOZIDO, QUE SERÃO APLICADOS NA EXECUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONVÊNIO 041/SHDU/MS/PREFEITURA MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER QUE SE ENCONTRA ABERTA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA, NOS TERMOS DA LEI (FEDERAL) 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OS INTERESSADOS, INSCRITOS NO CADASTRO GERAL E AQUELES QUE ATENDEREM A TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS P/CADASTRAMENTO ATÉ O TERCEIRO DIA ANTERIOR DA DATA DE ABERTURA, PODERÃO OBTER CÓPIA COMPLETA DO EDITAL, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E BASES DA LICITAÇÃO, NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, À AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 1.500.

A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ O DIA 28 DE MARÇO DE 1.994, ÀS 08:00 HORAS, NO ENDEREÇO SUPRA, OCASIÃO EM QUE SE DARÁ O JULGAMENTO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

DOIS IRMÃOS DO BURITI(MS), 10 DE MARÇO/94.

WANDERLEI OLIVEIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA C.P.L.

(19P11/03, 29P15/03, 39P16/03.)

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO 002/94
TOMADA DE PREÇOS 002/94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 400(QUATROCENTOS) SACOS DE CIMENTO, QUE SERÃO APLICADOS NA EXECUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONVÊNIO 041/SHDU/MS-PREFEITURA MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER QUE SE ENCONTRA ABERTA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA, NOS TERMOS DA LEI(FEDERAL) 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OS INTERESSADOS, INSCRITOS NO CADASTRO GERAL E AQUELES QUE ATENDEREM A TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS P/CADASTRAMENTO ATÉ O TERCEIRO DIA ANTERIOR DA DATA DE ABERTURA, PODERÃO OBTER CÓPIA COMPLETA DO EDITAL, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E BASES DA LICITAÇÃO, NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, À AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 1.500.

A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ O DIA 28 DE MARÇO DE 1.994, ÀS 10:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA, OCASIÃO EM QUE SE DARÁ O JULGAMENTO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

DOIS IRMÃOS DO BURITI(MS), 10 DE MARÇO DE 1.994.
WANDERLEI OLIVEIRA DO NASCIMENTO
(1ºP14/03, 2ºP15/03, 3ºP16/03.) PRES. DA C.P.L.

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO 003/94
TOMADA DE PREÇOS 003/94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE: 40.000(UNIDADES) TIJOLO MACIÇO(COMUM) E 60.000 (UNIDADES) TIJOLO 08 Furos - 19x19x9, QUE SERÃO APLICADOS NA EXECUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONVÊNIO 041/SHDU/MS-PREFEITURA MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER QUE SE ENCONTRA ABERTA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA, NOS TERMOS DA LEI(FEDERAL) 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OS INTERESSADOS, INSCRITOS NO CADASTRO GERAL E AQUELES QUE ATENDEREM A TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS P/CADASTRAMENTO ATÉ O TERCEIRO DIA ANTERIOR DA DATA DE ABERTURA, PODERÃO OBTER CÓPIA COMPLETA DO EDITAL, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E BASES DA LICITAÇÃO, NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, À AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 1.500.

A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ O DIA 28 DE MARÇO DE 1.994, ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA, OCASIÃO EM QUE SE DARÁ O JULGAMENTO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

DOIS IRMÃOS DO BURITI(MS), 10 DE MARÇO DE 1.994.
WANDERLEI OLIVEIRA DO NASCIMENTO
(1ºP11/03, 2ºP15/03, 3ºP16/03.) PRES. DA C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGROEDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/94

Encerramento: 28 de março de 1.994

Horário : 09:00 horas

Local de Abertura e Julgamento: Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Sol nascente, 580-Rio Negro

Objeto de Licitação: Aquisição de Material de Construção para obras de Unidades Residenciais Programa Desfavelamento-Convênio Secretaria de Desenvolvimento, habitação e Urbanismo-Prefeitura Municipal de Rio Negro.

Retirada do Edital : Os interessados poderão obter Relação do material a ser adquirido no endereço acima no horário de 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Condições de Participação: Poderão participar empresas previamente cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Rio Negro, cu

Jo cadastro poderá ser feito até o dia 18 de março de 1994.

Rio Negro, 09 de março de 1994

GEORGE WASHINGTON RAMOS
Presidente CL

(GR 23711-1ºp.14.03- 2ºp.15.03-3ºp.16.03)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A V I S O

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/94

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, através da Comissão de Licitação, sita à Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 206, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar às 14:00 horas do dia 30 de Março de 1.994, na Secretaria Municipal de Administração, endereço acima citado, a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços, a fim de receber propostas para aquisição de combustíveis: Óleo Diesel, Gasolina e Alcool, no período de 05 (cinco) meses.

O Edital completo poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Aquidauana, Secretaria Municipal de Administração, Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 206, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis.

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 1º de Março de 1.994.

(a.) LUIZ DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁP O R T A R I A Nº 040/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

N O M E A R

a professora EDMA GALHARTE PINTO DIAS para exercer a Função de Provimento em Confiança de Diretora titular de Escola I-A, Símbolo DAI-2, da EMPEPG. "PEDRO PAULO DE MEDEIROS", a partir de 01.03.94.

a professora NORMA CALÁBRIA RONDON para exercer a Função de Provimento em Confiança de Diretora-Adjunta de Escola II-A, Símbolo DAI-3, da EMPEPG. "PEDRO PAULO DE MEDEIROS", a partir de 01.03.94.

o professor JOÃO GARCIA CARRETONI para exercer a função de Provimento em Confiança de Secretário de Escola A, Símbolo DAI-4, da EMPEPG. "PEDRO PAULO DE MEDEIROS", a partir de 01.03.94.

a professora CLEODETE FIORI CÂRCANO para exercer a Função de Provimento em Confiança de Diretora titular de Escola I-A, Símbolo DAI-2, da EMPEPG. "CYRÍACO FÉLIX DE TOLEDO", a partir de 01.03.94.

a professora ECIL ERASMA BASTOS CAMPISTA PINHEIRO para exercer a Função de Provimento em Confiança de Diretora-Adjunta de Escola II-A, Símbolo DAI-3, da EMPEPG. "CYRÍACO FÉLIX DE TOLEDO", a partir de 01.03.94.

a servidora CONSUELO MARTINEZ para exercer a função de Provimento em Confiança de Secretária de Escola A, Símbolo DAI-4, da EMPEPG. "CYRÍACO FÉLIX DE TOLEDO", a partir de 01.03.94.

a professora ELIETE BISCAYA DA SILVA para exercer a Função de Provimento em Confiança de Diretora titular de Escola I-A, Símbolo DAI-2, da EMPEPG. "JOSE DE SOUZA DAMY", a partir de 01.03.94.

a especialista MARIA AMÉLIA DE SOUZA NEIVA para exercer a Função de Provimento em Confiança de Diretora-Adjunta de Escola I-A, Símbolo DAI-3, da EMPEPG. "JOSÉ DE SOUZA DAMY", a partir de 01.03.94.

a servidora RODNEYA AUXILIADORA DA SILVA para exercer a Função de Provimento em Confiança de Secretária de Escola A, Símbolo DAI-4, da EMPEPG. "JOSÉ DE SOUZA DAMY", a partir de 01.03.94.

a professora MIRANE FRANCO REIS FERNANDES para exercer a Função de Provimento em Confiança de Diretora titular de Escola I-A, Símbolo DAI-2, da EMPEPG. "TILMA FERNANDES VEIGA", a partir de 01.03.94.

o professor JOÃO CARLOS PEREIRA URQUIDI para exercer a Função de Provimento em Confiança de Diretor-Adjunto de Escola II-A, Símbolo DAI-3, da EMPEPG. "TILMA FERNANDES VEIGA", a partir de 01.03.94.

a servidora JANICE ALVES DOS SANTOS para exercer a Função de Provimento em Confiança de Secretária de Escola A, Símbolo DAI-4, da EMPEPG. "TILMA FERNANDES VEIGA", a partir de 01.03.94.

a professora THEREZA ALICE DE PAULA SOARES para exercer a Função de Provimento em Confiança de Diretora titular de Escola I-A, Símbolo DAI-2, da EMPEPG. "LUIZ FEITOSA RODRIGUES", a partir de 01.03.94.

a especialista LÍGIA BÁRBARA DE AZEVEDO para exercer a Função de Provimento em Confiança de Diretora-Adjunta de Escola II-A, Símbolo DAI-3, da EMPEPG. "LUIZ FEITOSA RODRIGUES", a partir de 01.03.94.

o servidor CÉLIO PAULO SALINAS para exercer a Função de Provimento em Confiança de Secretário de Escola A, Símbolo DAI-4, da EMPEPG. "LUIZ FEITOSA RODRIGUES", a partir de 01.03.94.

a professora ERCY DE SOUZA SOARES para exercer a Função de Provimento em Confiança de Diretora titular de Escola I-A, Símbolo DAI-2, da EMPEPG. "FERNANDO DE BARROS", a partir de 01.03.94.

a professora FLORINDA FÁTIMA FRANCO DA SILVA para exercer a Função de Provimento em Confiança de Diretora-Adjunta de Escola II-A, Símbolo DAI-3, da EMPEPG. "FERNANDO DE BARROS", a partir de 01.03.94.

a servidora EINE DE OLIVEIRA RODRIGUES para exercer a Função de Provimento em Confiança de Secretária de Escola A, Símbolo DAI-4, da EMPEPG. "FERNANDO DE BARROS", a partir de 01.03.94.

a professora CLARICE DE JESUS ORTIZ para exercer a Função de Provimento em Confiança de Diretora titular de Escola I-B, Símbolo DAI-3, da EMPEPG. "IZABEL C. OLIVEIRA", a partir de 01.03.94.

a professora IVETE GALEANO para exercer a Função de Provimento em Confiança de Diretora-Adjunta de Escola II-B, Símbolo DAI-4, da EMPEPG. "IZABEL C. OLIVEIRA", a partir de 01.03.94.

a servidora MARTA ELIZABETH DA CRUZ VARANIS para exercer a Função de Provimento em Confiança de Secretária de Escola B, Símbolo DAI-5, da EMPEPG. "IZABEL C. OLIVEIRA", a partir de 01.03.94.

a professora THEREZINHA ANGÉLICA FERRA BOTELHO para exercer a Função de Provimento em Confiança de Diretora titular de Escola I-B, Símbolo DAI-3, da EMPEPG. "DELCLÍDIO DO AMARAL", a partir de 01.03.94.

a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO NETO SANTIAGO para exercer a Função de Provimento em Confiança de Secretária de Escola B, Símbolo DAI-5, da EMPEPG. "DELCLÍDIO DO AMARAL", a partir de 01.03.94.

a professora MARIA DA GRAÇA SOUZA FERRI para exercer a Função de Provimento em Confiança de Diretora titular de Escola I-B, Símbolo DAI-3, da EMPEPG. "RACHID BARDAUIL", a partir de 01.03.94.

a servidora MARIA DAS GRAÇAS IGNÁCIO DOS SANTOS SILVA para exercer a Função de Provimento em Confiança de Secretária de Escola B, Símbolo DAI-5, da EMPEPG. "RACHID BARDAUIL", a partir de 01.03.94.

a professora ADENIR DE CARVALHO para exercer a Função de Pro

vimento em Confiança de Diretora titular de Escola I-B, Símbolo DAI-3, da EMPEPG. "BARÃO DO RIO BRANCO", a partir de 01.03.94.

a professora ANGELA TEREZA DE CARVALHO TEMELFKOVITCH para exercer a Função de Provimento em Confiança de Diretora-Adjunta de Escola II-B, Símbolo DAI-4, da EMPEPG. "BARÃO DO RIO BRANCO", a partir de 01.03.94.

o servidor WALTER MAGNO DE SOUZA para exercer a Função de Provimento em Confiança de Secretário de Escola B, Símbolo DAI-5, da EMPEPG. "BARÃO DO RIO BRANCO", a partir de 01.03.94.

a professora MARIZA BENTA VIEIRA ANTUNES para exercer a Função de Provimento em Confiança de Diretora titular de Escola I-A, Símbolo DAI-2, da EMPEPG. "CLIO PROENÇA", a partir de 01.03.94.

a servidora MARILENE PEREIRA GOMES RÔA para exercer a Função de Provimento em Confiança de Secretária de Escola A, Símbolo DAI-4, da EMPEPG. "CLIO PROENÇA", a partir de 01.03.94.

a professora NÁDIA TAVARES BERNAL para exercer a Função de Provimento em Confiança de Diretora titular de Escola I-A, Símbolo DAI-2, da Escola Pólo São Domingos e suas Extensões (Zona Rural), a partir de 01.03.94.

a servidora MARIA AUXILIADORA CARVALHO MOREIRA para exercer a Função de Provimento em Confiança de Diretora-Adjunta de Escola II-A, Símbolo DAI-3, da Escola Pólo São Domingos e suas Extensões (Zona Rural), a partir de 01.03.94.

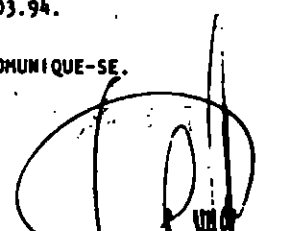
a servidora JANE DO CARMO DIAS OLIVEIRA para exercer a Função de Provimento em Confiança de Secretária de Escola A, Símbolo DAI-4, da Escola Pólo São Domingos e suas Extensões (Zona Rural), a partir de 01.03.94.

o servidora ANTONIO DOMINGOS RIBEIRO MOTTA para exercer a Função de Provimento em Confiança de Diretor titular de Escola I-B, Símbolo DAI-3, da EMPEPG. "LUDOVINA PORTOCARREIRO", a partir de 01.03.94.

o servidora ITAMAR ROQUE para exercer a Função de Provimento em Confiança de Secretário de Escola B, Símbolo DAI-5, da EMPEPG. "LUDOVINA PORTOCARREIRO", a partir de 01.03.94.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
02 de março de 1.994


RICARDO CHIMIRRI CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 046/94

ABRE NO CORRENTE EXERCÍCIO CRÉDITO
SUPLEMENTAR DE CR\$ 22.700.000,00
PARA FINS QUE ESPECIFICA.....

RICARDO CHIMIRRI CANDIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar de CR\$ 22.700.000,00, para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

- 03 - ASSESSORIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
0305.03070212.060 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ASSESSORIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
- CR\$ 8.000.000,00
- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
0501.03070212.070 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
- CR\$ 14.000.000,00

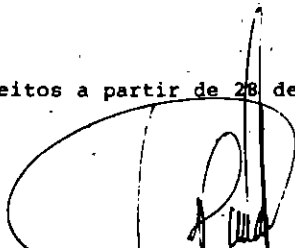
3192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.
- CR\$ 700.000,00

ARTIGO 2º Atendendo a suplementação de que trata o artigo anterior supra citado será utilizada a seguinte programação:

9.0.0.0 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA
- CR\$ 22.700.000,00

ARTIGO 3º Este DECRETO produzirá efeitos a partir de 28 de fevereiro de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
28 de fevereiro de 1994


RICARDO CHIMIRRI CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 049/94

DESIGNA O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO,
OTÁVIO FERNANDO BARBOZA CARNEIRO, PARA
RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA PREFEITURA
NA AUSÊNCIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais e, na forma que lhe autoriza o Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Corumbá, decreta:

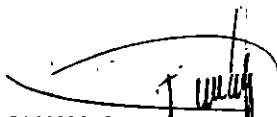
ARTIGO 1º - Fica o Chefe de Gabinete do Prefeito, OTÁVIO FERNANDO BARBOZA CARNEIRO, designado para responder pelo expediente da Prefeitura de Corumbá, na ausência do Prefeito Municipal.

ARTIGO 2º - Durante o período que responder pelo expediente da Prefeitura, poderá o designado pelo presente Decreto, praticar todos os atos necessários ao normal funcionamento da administração municipal, inclusive aqueles constantes dos incisos IX, XV e XXIV do Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá.

ARTIGO 3º - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao designado.

ARTIGO 4º - O presente Decreto entrará em vigor a partir de 04.03.94, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
04 de março de 1994


RICARDO CHIMIRRI CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 050/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, decreta:

ARTIGO 1º - Fica Prorrogado o Decreto nº 036/94 de 24.02.94, que designou o Engº Civil EDSON DE MORAES, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na ausência do titular.

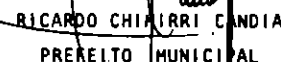
diente da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na ausência do titular.

ARTIGO 2º - A presente designação não implica em remuneração adicional em favor do substituto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE E DE-SE CIÊNCIA.

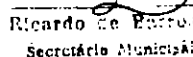
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
07 de março de 1994


RICARDO CHIMIRRI CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL

= EDITAL DE ABANDONO DE EMPREGO =

Fica, pelo presente Edital, intimado à comparecer ao Núcleo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data o Servidor NEY ZEFERINO FRANCO MONTEIRO, Guarda Municipal Ref-1, Estatutário, lotado na Assessoria de Segurança, munido de documentos que justifique sua ausência do trabalho. Caso contrário considerará-se exonerado do respectivo cargo, de conformidade com o Artigo 180, / Item II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS

Corumbá-MS, 08 de fevereiro de 1994


Ricardo de Barros Vitorino Kassab
Secretário Municipal de Administração


Luis Mario Amaral
Chefe do Núcleo de Pessoal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

DECRETO LEGISLATIVO	
Nº	160/94
Preparado	Nº 003/94
Aprovado	em: 02/03/94
Decretado	em:
Promulgado	em:
Visado	em:

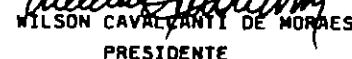
AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA AO PREFEITO
MUNICIPAL DE CORUMBÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal de Corumbá autorizado a ausentar-se do Município de Corumbá, conforme o inciso VI do artigo 43 da Lei Orgânica de Corumbá.

Artigo 2º - A licença autorizada será a partir de 10 de março de 1994, para participar de uma Seminário a ser realizado em Washington, no período de 14 de março a 01 de abril do corrente ano.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, 03 de março de 1994.


WILSON CAVALCANTI DE MORAES
PRESIDENTE

Publicações a Pedido

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A Associação de Moradores do Jardim das Perdizes, convoca seus associados para a eleição de sua nova Diretoria e o seu Conselho Fiscal em 10/04/94, no período das 8:00 às 18:00 horas, no Salão Paroquial da Igreja Católica local, inscrição de chapas até o dia 31/03/94 junto a UMAN, no seguinte endereço: R.25 de dezembro-Prédio da UCE. Em horário comercial.

CAMPO GRANDE, 10 DE MARÇO DE 1994.

UMAM À PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A Associação de Moradores do Assentamento Campo Novo, convoca todos os seus associados para uma Assembleia Geral Extraordinária em 09/04/94, às 19:00 horas, na Trav. Cristaldo, 28, no Assentamento Campo Novo, nesta Capital, e deliberarem sobre:

- 1) - Reformulação de seu Estatuto;
- 2) - Filiação a UMAN.

Campo Grande, 10 de março de 1994

UMAM À PEDIDO

CONVITE - Ficam convidados todos os moradores do Núcleo Habitacional Aero Rancho, para participarem de uma Assembleia e deliberarem sobre a possibilidade de criação de uma Entidade Comunitária representativa dos moradores. Em 26/03/94, às 17:00 horas, no Centro Comunitário Local, localizado na Rua Tokai Nakao, s/nº, UMAN A PEDIDO Campo Grande, 10 de março de 1994.

Edital de Convocação - A Associação de Moradores do Núcleo Hab. Piratininga convoca os moradores para uma Assembleia Geral no dia 17/04/94 das 7:00 às 12:00 h na sede provisória - Av. Das Bandeiras, corredor 47, nº 32, para deliberarem sobre eleição e posse da nova diretoria, conforme Estatuto. Prazo p/ inscrições de chapas até o dia 07/04/94, na sede. (PREFEITURA)

EDITAL - LICENÇA DE INSTALAÇÃO -

IND. E COM. DE CARNES E FRIOS ARAGUAIA LTDA. torna público que requereu da SEMA-Secretaria de Estado de Meio Ambiente, em 21/01/1994 a Licença de Instalação para a atividade de "Fabricação de Embutidos", localizada na Rod. Navirai-Juty, Km 02 - Zona Rural em Navirai/MS. (GR.23975)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos de acordo com o art. 7º, letra d, art. 90 e art. 91 do Estatuto do SINFAE/MS, uma Assembleia Geral, para o dia 28.03.94 às 14:00 hs., na Secretaria de Estado de Educação, Parque dos Poderes, Bloco V, com as seguintes pautas:
1 - Convocação da Eleição da Delegacia Sindical de Campo Grande - MS,
2 - Eleição da Comissão Eleitoral

Associados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral da Associação de Moradores do Jardim Marajoara, no uso de suas atribuições; Convoca todos os Associados para Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal no dia 03 de Abril de 1.994, com início às 09:00h. e encerramento às 16:00h. Na Rua dos Timbões nº 491. Obs. A Inscrição de Chapas encerra-se a dez dias da data da Eleição. Ass. Sebas - tião Aparecido Pereira/ Argemiro Afílio Baldori. Campo Grande, 15/03/94.

ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO FLORESTAL DE MATO GROSSO DO SUL. CGCMF - 70.372.149/0001-87

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os membros da Diretoria e Associados, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 (dezesesseis) de março de 1994, na Rua Severino Ramos de Queiroz nº 702, Monte Líbano, Campo Grande-MS. A primeira convocação será às 15:00 horas e em segunda convocação às 15:30 horas, para deliberar sobre a seguinte pauta.

- 1) Prestação de contas do exercício de 1993
- 2) Aprovação do orçamento para 1994.
- 3) Alteração do endereço.

Luis Claudio Sabedotti Fornari
Presidente da Associação.

(GR.23980-14p.15:03,24p.16.03)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. Presidente da Sociedade Amigos do Bairro Guanandy, no uso de suas atribuições; Convoca todos os associados para Assembleia Geral com o fim específico de Eleger a Nova Diretoria para o biênio de 94 à 96, no dia 21 de Abril de 1.994 no período das 08 às 17:00 Horas na Escola Municipal Plínio Mendes dos Santos. Obs.: Inscrição de Chapas até o dia 10/04/ no horário comercial à rua Barra Mansa, 171. Ass. João Rodrigues Rosas.

Campo Grande 14 de Março de 1.994.

João Rodrigues Rosa
JOÃO RODRIGUES ROSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A UCCM - União Campograndense de Clube de Mães, convoca todas as mães do Jardim das Meninas para Fundação, Eleição e Aprovação de Estatuto e Posse da Diretoria do Clube de Mães, dia 27.03.94 das 09:00 às 16:00 horas no Centro Comunitário. Filiações até 23.03.94. Inscrição de Chapas até 21.03.94 das 09:00 às 18:00 horas na sede da UCCM.

EMPREENDIMENTO HOTELEIRO ENTRE RIOS S/A
C.G.C/M.F. 13.470.337/0001-29
CAMPO GRANDE - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 1.994, às 8:00 horas, na sede social à Rua 13 de Maio nº 2.828, nesta cidade, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 1.993;
- 2º) Aprovar a correção da expressão monetária do capital, sua incorporação ao capital social e consequente e proporcional aumento do capital social autorizado, com alteração do artº 3º do Estatuto Social.
- 3º) Eleger o Conselho de Administração para o biênio 1994/1996.
- 4º) Eleger o Conselho Fiscal para o corrente exercício e fixar sua remuneração;
- 5º) Fixar a remuneração dos administradores para o corrente exercício, e
- 6º) Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, no endereço acima mencionado, os documentos a que se refere o artº 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1.993.

Campo Grande - MS, 09 de Fevereiro de 1.994.

JOSE CAVALDO DE PAULA

(GR.23977)

Presidente do Conselho de Administração

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE POR QUOTAS
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DA EMPRESA

"JAMIL RB CONTROLE S/C LTDA-ME"

Pelo presente instrumento particular, os sócios abaixo:

JAMIL RIBEIRO SALOMAO, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 147.144 SSP/MS e do CPF/MF nº 294.886.991-91, residente e domiciliado na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 1030, fundos, centro, cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79800-020;

GUILHERMINA BOGARIN SALOMAO, brasileira, casada, escriturária, portadora do RG nº 323.908 SSP/MS e do CPF/MF nº 519.651.601-82, residente e domiciliada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 1030, fundos, centro, cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79800-020; resolvem de pleno e comum acordo alterar o primitivo contrato social como segue:

CLAUSULA UNICA: A sociedade terá o endereço de sua sede alterado da Av. Marcelino Pires, nº 1544, apto. nº 303, 3º andar, centro, cidade de Dourados-MS para a Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 1030, fundos, centro, cidade de Dourados-MS, CEP 79800-020.

PARAGRAFO UNICO: As demais cláusulas do primitivo contrato social permanecerão inalteradas e em total vigor.

Os sócios declaram a bem da verdade, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas, e emitido em três vias de igual teor.

Dourados, 28 de Janeiro de 1.994.

JAMIL RIBEIRO SALOMAO

GUILHERMINA BOGARIN SALOMAO

Testemunhas

Alfonso Armelin Martinez
Alfonso Armelin Martinez
(GR.23471)

André de Paula
André de Paula

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A UCCM - União Campograndense de Clubes de Mães, convoca todas as mulheres do Jardim Pantanal, para a fundação, eleição e aprovação do Estatuto e Posse da Diretoria da Associação de Mulheres, no dia 02.04.94 das 14:00 às 17:00 horas na Igreja São João Bosco à rua Jabotrandi, s/nº. Inscrição de Chapas até 28.03.94 das 09:00 às 18:00 horas, na sede da UCCM.

EXTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "EMPIRE ORTO CENTER S/C LTDA"

SÓCIOS: MARCELO GABRIEL DO LAGO PRIETO, brasileiro, casado, odontólogo, CRO/MS 465, portador de cédula de identidade RG 134.990 SSP/MT, e do CPF: 107.760.951-58, nascido em 14.02.57 na cidade de Presidente Venceslau-SP, filho de Ary Prieto de Almeida e Maria Aparecida do Lago Prieto, residente e domiciliado à rua Maria Madalena, 284, nesta, WILDES MARIA DAS GRACAS TRISTÃO, brasileira, casada, odontóloga CRO/MS 487, portadora da cédula de identidade RG 250.749 SSP/MT, e do CPF: 220.286.251-04, nascida em 31.10.56 na cidade de Maringá-PR, filha de José Armandos Tristão e Glória Gomes Tristão, residente e domiciliada à rua Maria Madalena, 284, nesta capital. DENOMINAÇÃO SOCIAL: a sociedade girará sob a denominação social de EMPIRE ORTO CENTER S/C LTDA, tendo como sede a cidade de Campo Grande - MS e Av. Afonso Pena, 3054, podendo a critério de seus sócios abrir ou encerrar filiais em qualquer parte do território nacional. PRAZO CONTRATUAL a sociedade é constituída por prazo indeterminado. OBJETIVO SOCIAL: a sociedade tem como objetivo social a prestação de serviços de ortodontia, odontopediatria e prevenção. CAPITAL SOCIAL: CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais) divididos em quotas de CR\$ 1,00 num total de 400.000 quotas. ADMINISTRAÇÃO: a sociedade será administrada e representada de ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente por todos os sócios ficando vedado o uso da firma em negócios estranhos ao objetivo da Sociedade tais como fianças, ações, endossos ou outros atos de favores a terceiros. PODERES: os atos que importem em responsabilidade para a sociedade serão sempre assinados pelos sócios em conjunto ou isoladamente. (GR.23968)

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DA OMEP/TL/MS, sede e foro à Rua Generoso Siqueira nº 870 - Centro, Três Lagoas/MS.

Data de Fundação: 15 de setembro de 1989.

Objetivos: Entidade de caráter filantrópico, voltada para:

a) Promoção da Educação e o Bem-Estar da criança na idade pré-escolar, onde ela se encontra, em casa e/ou nas Instituições Públicas e Particulares, com prioridade para as que vivem nos meios sócio-econômicos carentes;

b) realização de estudos e pesquisas referentes à criança em idade pré-escolar através de intercâmbio, cursos e trocas de informações com técnicos que desenvolvam programas de Educação;

c) promover e colaborar com a formação e aperfeiçoamento de recursos humanos para o trabalho na área de Educação Pré-Escolar.

Duração: Tempo indeterminado.

Representação: Será representada oficial, extra-oficial e judicialmente por seu Presidente.

Sócio: Sócios Contribuintes e Beneméritos.

Da Estrutura e Administração: Será composta pela Diretoria, Conselho Fiscal e Assembleia Geral.

Reforma do Estatuto: As eventuais propostas para reformas deverão ter a aprovação da Assembleia Geral.

Extinção: A extinção da OMEP Municipal de Três Lagoas/MS, é de competência da Assembleia Geral e só poderá ocorrer quando não puder levar a efeito suas finalidades.

(GR.23970)

Três Lagoas/MS, 28 de fevereiro de 1994.

FINANCIAL IMOBILIÁRIA S/A
C.G.C. Nº 03.234.788/0001-99

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleias - Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 14 de abril de 1994, às 08:00 horas, na sede social, na Avenida Afonso Pena, nº 2440, 1º andar no Edifício Centro Empresarial Afonso Pena, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Ordinária:

a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1993;
b) destinação do resultado do exercício findo;
c) aprovação da correção da expressão monetária do capital social.

II - Extraordinária:

a) substituição de membro do Conselho de Administração;
b) reforma do Estatuto Social e respectiva consolidação do mesmo;
c) outros assuntos de interesse social.

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1993.

Campo Grande-MS, 10 de março de 1994.

Hélio Martins Coelho
Presidente do Conselho de Administração

(GR.23939, 1ºp.11.03, 2ºp.14.03, 3ºp.15.03)

Relação Nominal dos Concluintes - Res /SE nº 827/93 nº 01
Unidade Escolar Instituto de Educação Aquidauanense
Núcleo de Educação - 42
Ano de Conclusão 1993

CURSO

1º GRAU - Reconhecimento Del./CEE nº 3074 de 07/05/92
concluintes 1 - Alessandro Martins Santana - Filiação Wanderley Agripino Santana e Sandra Martins Santana, 2 - Aluisio Cáceres Paes - Filiação: Nilson Antonio Paes e Elzenir Cáceres Paes, 3 - Ana Cristina de Moraes Santullo - Filiação: Dante Santullo e Leticia de Moraes Santullo, 4 - André Luiz Martins de Mattos - Filiação: Walter de Mattos e Ione Martins de Mattos, 5 - Carla Alves Ribeiro - Filiação: Fernando Alves Ribeiro e Neide Guimarães Ribeiro, 6 - Isabel Ribeiro Orro - Filiação: Roberto Moaccar Orro e Yonne Ribeiro Orro, 7 - Leandra Vianna Alves Corrêa - Filiação: Wilson Alves Corrêa e Maria Lucia Vianna Alves Corrêa, 8 - Leticia Bertolini Liparotti - Filiação: Dalton Cesar Liparotti e Maria Inês Bertolini Liparotti, 9 - Lidianne de Ávila Carpejani - Filiação: Jose Carpejani Filho e Sonia Maria de Ávila Carpejani, 10 - Livia Kéli Lopes Vilarva - Filiação: Miguel Lemos Vilarva e Tereza Lopes, 11 - Luiz Augusto Constantino Fialho - Filiação: Jovar Augusto Fialho e Elza Constantino, 12 - Milton Francis de Lima Carvalho - Filiação: Francisco de Assis Carvalho e Maria Marcilene de Lima Carvalho, 13 - Nádia Hamid Hassan - Filiação: Abdel Hamid Hay Mahmud Abdel Hadi Hassan e Arilda de Brito Hassan, 14 - Néder Moreira Lopes - Filiação: Ladislau da Rosa Lopes e Zenilda Moreira Lopes, 15 - Priscila Lima dos Santos - Filiação: Marino Alves dos Santos e Anna Maria Lima dos Santos, 16 - Ricardo Müller - Filiação: Alceu Ricardo Müller e Esterlita Catarina Müller, 17 - Roberto Chagas Chebel - Filiação: Jair Chebel e Maria Chagas Chebel, 18 - Târsis Mara de Oliveira - Filiação: Manoel David de Oliveira e Arlene da Cunha de Oliveira, 19 - Alex Gonçalves de Souza - Filiação: Idílio Aquino de Souza e Paula Gonçalves de Souza, 20 - Tadeu Henrique Matos Monteiro - Filiação: João Guilherme Monteiro e Teresinha Matos Monteiro, 21 - Janaine Rezende Sandoval - Filiação: Fausto Barbosa Sandoval e Ester Rezende Sandoval, 22 - Douglas Leite Villalba - Filiação: Mozart Szmão Villalba e Cirlei Ribeiro Leite, 23 - Danilo Faustino Nogueira Filho - Filiação: Danilo Faustino Nogueira e Angela Maria Caldeira Nogueira

Relação Nominal dos Concluintes - Res /SE nº 827/93 nº 01X
Unidade Escolar Instituto de Educação Aquidauanense
Núcleo de Educação - 42
Ano de Conclusão 1993

CURSO

2º GRAU - Reconhecimento Del./CEE nº 3508 de 18/03/93.
CONCLUINTEs 1 - André Luis Franco Fernandes - Filiação João Carlos Corrêa Fernandes e Eva Enilde Franco Fernandes, 2 - Fernanda Acosta Leite - Filiação: Odalci Ribeiro Leite e Direne Acosta Leite, 3 - Giovanni Bastos Selis - Filiação: Justino João Selis e Maria Aparecida Bastos Selis, 4 - Luciano dos Santos Freitas - Filiação: Adelino de Freitas e Sonia dos Santos Freitas, 5 - Woterly Alex Garcia - Filiação: João Garcia Ferreira e Maria de Lurdes Belotto Garcia, 6 - Rodrigo Chaves Ricardo - Filiação: Osmar Ricardo de Jesus e Maria Elizena Chaves Ricardo, 7 - Laudson Cruz Ortiz - Filiação: Bernardino Ortiz e Vera Lucia Cruz Ortiz.

Erilma Lemos Silva
Prof.ª Erilma Lemos Silva
Secretária

Ass. do COE/INVE/ARB. 03

Instituto de Educação Aquidauanense

Criação - 1.º de Setembro de 1987

Autorização Del. CEE nº 2323 de 29/01/90

Rua Cândido Mariano nº 462 - Tel. 241 - 4185

Aquidauana

Prof.ª Erilma Lemos Silva
Regist. - nº 133/82 - Diretora
Damac/Barro - MS

(GR.23978).